

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DO PARLAMENTO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

AUTOR:

Pamela de Oliveira Migliorini

TÍTULO:

Prisão e trajetórias de vida: o efeito da experiência prisional nas chances de vida
de ex-detentos

São Paulo

2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DO PARLAMENTO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

AUTOR:

Pamela de Oliveira Migliorini

TÍTULO:

Prisão e trajetórias de vida: o efeito da experiência prisional nas chances de vida de ex-detentos

Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo como requisito parcial para aprovação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Legislativo e Democracia no Brasil”

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Abdal

São Paulo

2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DO PARLAMENTO
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
“LEGISLATIVO E DEMOCRACIA NO BRASIL”

AUTOR:

Pamela de Oliveira Migliorini

TÍTULO:

Prisão e trajetórias de vida: o efeito da experiência prisional nas chances de vida
de ex-detentos

Média da avaliação da banca examinadora.

Nota Final:

São Paulo, de de 2015.

ORIENTADOR: Prof. Dr. Alexandre Abdal

RESUMO

O presente trabalho investiga a reconstrução das trajetórias de vida de homens que passaram pelo sistema prisional. Compreender quais foram os caminhos no cumprimento da pena, verificar se houve mudanças nas suas histórias de vida após o término da pena. Descobrir quais são as chances de vida desses homens pós-cumprimento de pena. E qual foi o impacto ou o efeito da prisão ocorreu na vida desses sujeitos pós-cumprimento de pena. Dar visibilidade às vozes dos sujeitos esquecidos devido ao estigma que carregarão para o resto da vida em virtude do cárcere. A partir das narrativas apontar as expressões sobre suas experiências vividas antes da prisão, durante a prisão e pós-prisão. Refletir para uma postura voltada a humanização das prisões por meio de métodos mais eficientes para o atendimento às necessidades sociais postas pelos cidadãos presos.

Palavras Chaves: Trajetórias de vida, violência e crime.

ABSTRACT

This paper investigates the reconstruction of the life trajectories of men who passed through the prison system. Understanding what were the ways in serving the sentence, see if there were changes in their life stories after the end of the sentence. Discover what the chances of life of post-men are serving sentence. And what was the impact or effect of the arrest took place in the lives of post-execution of a sentence subject. Give visibility ace voices of the forgotten subject because of the stigma that will carry for the rest of my life because of the prison. From the narrative point out the expressions on their experiences before the arrest, during prison and post-prison. Reflect for a focused approach to humanization of prisons through more efficient methods to meet the social needs posed by citizens arrested.

Key Words: Life paths, violence and crime.

LISTA DE SIGLAS

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CV - Comando Vermelho

GECAP – Grupo de Estudos Aplicados da Universidade de São Paulo

ICPS - Centro Internacional de Estudos Prisionais - (Centro Americano)

NEV - Núcleo de Violência da Universidade de São Paulo

PCC - Primeiro Comando da Capital

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

RJ - Rio de Janeiro

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

SAP - Secretária da Administração Penitenciária do Governo do Estado de São Paulo

USP - Universidade de São Paulo

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE AUTORAL E AUTORIZAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO.

Eu, Pamela de Oliveira Migliorini, declaro ser o autor desta Monografia apresentada à Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo para o Curso de Pós-Graduação “Legislativo e Democracia no Brasil” e que qualquer assistência recebida em sua preparação está divulgada no interior da mesma. Declaro também que citei todas as fontes das quais obtive dados, ideias ou palavras, usando diretamente aspas (“ “) ou parafrazeando, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravações ou quaisquer outros tipos. Declaro por fim, que este trabalho poderá ser publicado por órgãos de interesse público. Declaro que o presente trabalho está de acordo com a Lei 5.988 de 14/12/1973, Lei de proteção intelectual, e que recebi da Instituição, bem como de seus professores, a orientação correta para assim proceder. Em ambos os casos responsabilizo-me exclusivamente por quaisquer irregularidades.

São Paulo, de de 2015.

Nome: Pamela de Oliveira Migliorini

Sumário

Apresentação.....	8
CAPÍTULO 1 - PROBLEMATIZANDO VIOLÊNCIA, CRIME E SUAS CAUSAS.....	15
1.1 ViolênciaXCriminalidade.....	15
1.2 Crime e suas causas delitivas	22
CAPÍTULO 2 - EFEITOS E OS REFLEXOS DA PRISÃO NA VIDA DOS SUJEITOS ENTRE A CRIMINALIDADEXSISTEMA PRISIONAL	31
2.1 As prisões: modalidades punitivas.....	32
2.2 Significados e motivos para as rebeliões	37
2.2.1 As particularidades do Estado de São Paulo.....	39
2.3 Efeitos da prisão na vida dos sujeitos.....	42
CAPÍTULO 3 - A RECONSTRUÇÃO DAS HISTÓRIAS DE VIDA E SUAS NARRATIVAS.....	44
3.1 História de Vida	45
3.2 O percurso metodológico da pesquisa de campo	46
3.3 A História Social dos Sujeitos Entrevistados	47
3.3.1 Apresentação dos dados recolhidos: a pesquisa de campo.....	49
3.4 Histórias de Vida e os momentos de Destaques: o vínculo de confiança foi o ponto forte.....	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
BIBLIOGRAFIA	66

APRESENTAÇÃO

A temática abordada no presente estudo é resultado da experiência profissional e motivações em relação à continuidade na formação intelectual. O tema surgiu a partir das considerações finais oriundas do TCC - Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social¹ significando um aprofundamento do trabalho apresentado e de novas inquietações para esta pesquisa.

Outra motivação nessa trajetória foi minha inserção como pesquisadora na segunda fase da pesquisa: “*O sistema Prisional Feminino e a questão dos Direitos Humanos – Um desafio às Políticas Sociais*”². Foi destas experiências que alcancei alguns questionamentos e se transformaram nos objetivos desta pesquisa.

A produção tem por objetivo geral compreender na reconstrução de trajetórias de vida qual o impacto ou efeito da prisão ocorreu na vida dos sujeitos pós-cumprimento de pena. Entender quais foram os caminhos no cumprimento de pena, verificar se houve mudanças nas trajetórias de vida após o término da pena. Refletir quais são as chances de vida dos sujeitos pós-cumprimento de pena. Dar visibilidade a vozes de sujeitos esquecidos devido ao estigma que carregará para o resto da vida em virtude da prática do crime. A partir das narrativas serão reconstruídas pontes de mediação entre a experiência prisional do sujeito e sua contribuição para a pesquisa, às entrevistas serão organizadas em categorias, pois, representarão as fases da vida dentro e fora da prisão. Pretende-se fazer uma análise da sua história com as questões prisionais, instituição Justiça e impactos nas suas vidas. Esta parcela da população deve ser *a priori* afastada do convívio social muito menos por seus atos

¹O tema da pesquisa: “O olhar do sentenciado em relação ao Programa de Penas Alternativas: Uma contribuição para o trabalho do Assistente Social” sob orientação da Prof.^a Dr. Maristela Gasparro na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP no ano de 2009.

² O projeto de pesquisa foi financiado pela Secretaria de Políticas para Mulheres que está vinculado ao NEMESS (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino e Questões Metodológicas e Serviço Social) da PUC/SP coordenado pela Prof.^aDr.^a. Maria Lucia Rodrigues.

do que por sua virtualidade, sua dita potencialidade de cometer atos fora da lei: tem-se, assim, a construção de um discurso que essencializa “o criminoso”. Que me fizeram perceber a importância do tema prisão como ponto de entrecruzamento das trajetórias de vidas em determinados territórios urbanos e as periferias das grandes cidades observar com mais foco para esta parcela esquecida.

Em meio à bagagem intelectual aflorou a inquietação em relação ao fenômeno do encarceramento a cada ano a população prisional que vem crescendo, dando visibilidade para a questão da criminalidade nas grandes metrópoles do país.

De acordo com as novas estatísticas, o Brasil passa a ter a terceira maior população carcerária do mundo, segundo dados do ICPS, sigla em inglês para Centro Internacional de Estudos Prisionais, do King’s College, de Londres. As prisões domiciliares fizeram o Brasil ultrapassar a Rússia, que tem 676.400 presos. O novo número também muda o déficit atual de vagas no sistema, que é de 206 mil, segundo os dados mais recentes do CNJ. Segundo o conselheiro Guilherme Calmon considerando as prisões domiciliares, o déficit prisional passa para 354 mil vagas. Se contarmos o número de mandados de prisão em aberto, de acordo com o Banco Nacional de Mandados de Prisão – 373.991 –, a nossa população prisional saltaria para 1,089 milhão de pessoas³.

O estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que 567.655 pessoas vivem atrás das grades, hoje no Brasil. O sistema carcerário só tem capacidade para 357.219 presos, o déficit chega a 210.436 vagas. Portanto, há no país 37% mais presos do que o sistema comporta⁴. O jornal Folha de São Paulo trouxe como manchete de um de seus cadernos uma matéria que explicitava que *a cada hora cerca de sete jovens são imputados a ingressar ao sistema*

³ O CNJ – Divulga dados sobre a nova população carcerária brasileira. Data da divulgação em 05/06/2014. Veja na [íntegra](#) do Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil. Site consultado: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/61762-cnj-divulga-dados-sobre-nova-populacao-carceraria-brasileira>
Data do acesso: 30/07/2015.

⁴ O Globo. Estudo do CNJ Revela que as prisões brasileiras têm o deficit de 210 mil vagas. Situação não é mais grave porque 147 mil condenados cumprem pena em casa. Por Carolina Brígido, divulgado em 05/06/2014 às 06H00. Site consultado: <http://oglobo.globo.com/brasil/estudo-do-cnj-revela-que-prisoas-brasileiras-tem-deficit-de-210-mil-vagas-12725778>.
Data consultada: 30/07/2015.

penitenciário do país. Ressaltava ainda, que o ritmo de entrada desses jovens nas prisões brasileiras era 58% maior que o de saída. É constado que jovem cometem crimes, mas eles não são os únicos responsáveis pela criminalidade brasileira. Esse aumento da entrada de jovens nos estabelecimentos prisionais, sejam eles as instituições para recuperação de adolescentes, como a Fundação CASA (antiga FEBEM), ou as prisões, refletem não só um aumento da criminalidade, mas uma política de aumento do encarceramento que vem se instalando no Brasil⁵.

Nessa reflexão será importante esclarecer a diferença entre violência e crime, que são conceitos completamente diferentes, mas estão entrelaçados. A violência é um conceito socialmente construído de forma que possui uma dimensão histórica e cultural. Ainda que a frequência seja confundida com o conceito de crime, referem-se a fenômenos diferentes, sendo que a violência é mais abrangente que o crime, não devendo, portanto, ser reduzido a ele. A violência é um fenômeno transversal que perpassa por todas as classes sociais. De acordo com o Relatório Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial de 2014 indica quais são os sujeitos que estão em situação de maior vulnerabilidade com relação à violência:

“Os jovens negros são as principais vítimas e estão em situação de maior vulnerabilidade à violência no Brasil. Os jovens negros e pobres estão muito mais expostos à violência no Brasil. O risco de um deles ser assassinado é duas vezes e meia maior que a de um jovem branco. O estudo foi feito em 288 municípios com mais de 100 mil habitantes em todos os estados e no Distrito Federal. O Nordeste tem a pior taxa de homicídios de jovens negros: 400% maior que a de brancos. Depois vem a região Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul”.⁶

⁵ Revista Sociologia: A sociedade entre muros. Tema do artigo: *Uma reflexão sobre o aumento do encarceramento de jovens, as instituições penitenciárias e a sociabilidade dos reclusos*. Autora: Camila de Lima Vedovello.

NEV – Núcleo de Violência Universidade São Paulo. Revista Sociologia. Ano II/ Edição nº 16 2008. Site consultado: http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=2138&Itemid=29 Data do acesso: 30/07/2015.

⁶ O Globo. **Pesquisa conclui a piora nos índices de violência para os jovens no Brasil.**

Site consultado: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/05/pesquisa-conclui-piora-nos-indices-de-violencia-para-os-jovens-no-brasil.html>.

Acesso em 29/06/2015.

Por mais que os índices de violência permanecem altos e que os homicídios no estado de São Paulo tenham caído, nos últimos quinze anos, os índices da taxa de homicídio estão em torno de 10 homicídios para cada 100 mil habitantes – é estimado nível epidêmico, mas é um dos menores indicadores do Brasil. Os números consideráveis, embora, tenha tido uma retardatária redução. O País possui um índice de quase 10% dos homicídios do mundo, com 48 mil mortes por ano⁷. O risco de óbito por homicídio no Brasil em 2003 foi de 28 óbitos por 100.000 habitantes⁸.

O que significa que estamos num estado de alerta, vivemos num nível de quase epidemia com os indicadores permanecíveis no estado de São Paulo. Existem explicações divergentes para o fenômeno da redução da criminalidade. A primeira justificativa para a causa é que no Governo Alckmin tenham constatado que foi a Política de Segurança Pública que contribuiu para a redução da violência. O governador menciona que *“em São Paulo tivemos uma redução importante dos crimes contra a vida tais como homicídio e latrocínio, seja, no interior, capital e região metropolitana. A partir daí o grande desafio era reduzir o crime contra o patrimônio, especialmente roubo”*⁹.

A segunda causa é que Antropólogos revelam em estudos que o PCC (Primeiro Comando da Capital) a facção criminosa tenha provocado a pascificação para a redução da criminalidade

⁷ Ministério da Saúde (BR), Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde Brasil 2007: uma análise da situação de saúde. Brasília; 2008.

⁸ Âmbito Jurídico. Violência e criminalidade: Um estudo dos dados existentes em Teresina – PI. Escrito por: Laura Costa de Carvalho dos Santos.
Site consultado: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11448
Data da consulta: 30/07/2015

⁹ Entrevista do Geraldo Alckmin para o Jornal da Cidade. **Governador Alckmin fala sobre aumento de violência no Interior e maioria penal.**
Site consultado: <http://jornalcidadesonline.com.br/site/2015/04/governador-alckmin-fala-sobre-aumento-de-violencia-no-interior-e-maioridade-penal>.
Data de Acesso: 29/06/2015.

e violência em São Paulo. “*Quando a polícia fala diminuiu a criminalização, não foi à polícia, burro é quem acredita, foi o próprio crime que organizou. Foi o próprio crime que organizou. Porque a polícia organizou no que? Na segurança ostensiva.*” **(Depoimento de (A))**. Com exclusividade o jornal "O Estado de S. Paulo" exhibe depoimento obtido pelos representantes da cúpula do governo estadual supostamente fizeram um acordo com o chefe do Primeiro Comando da Capital (PCC), Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, para pôr fim à onda de ataques da facção criminosa, em maio de 2006. A reunião foi feita dentro do presídio de segurança máxima de Presidente Bernardes¹⁰.

Independente das causas e características para o crime, a violência vem caído no estado de São Paulo medido por índices de homicídio. O estado de São Paulo ocupava a 5ª posição e foi para a 26ª nas posições dos estados mais violentos do Brasil. Há muitos outros exemplos, mas a violência ainda continua alta e aproxima-se dos índices dos homicídios, ainda mata-se mais em São Paulo do que na guerra do Iraque. “*Vivemos numa guerra iminente, numa guerra velada, mas vivemos numa guerra*”.¹¹ Pensando numa política de Segurança Pública baseada no encarceramento onde se prende cada vez mais gente. Refletimos sobre o modelo de controle punitivo e na proporção que a população carcerária brasileira a cada dia vem aumentando há uma preocupação sobre essa temática. Atualmente faltam vagas no Sistema Prisional e constantes rebeliões vêm acontecendo, é sabido que é alvo de grandes discussões, críticas, com relação aos problemas como a superlotação, péssimas condições de saúde e higiene impossibilitando a não aplicabilidade da dignidade humana.

¹⁰ Para maiores informações veja a entrevista. Produção científica: Revela depoimento “Estado fez acordo com PCC para cessar ataques de 2006”. GECAP – Grupo de Estudos Aplicados da Universidade de São Paulo. Site consultado: <http://www.gecap.direitorp.usp.br/index.php/noticias/500-estado-fez-acordo-com-pcc-para-cessar-ataques-de-2006-mostra-depoimento>
Data do acesso: 31/07/2014.

¹¹ Ferréz, nome artístico de Reginaldo Ferreira da Silva é um romancista, contista e poeta. Está ligado à corrente considerada literatura marginal por ser desenvolvida na periferia das grandes cidades. Site consultado: <http://www.ferrez.com.br/>
Data de acesso: 29/06/2015.

Segundo dados de 2014 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o Brasil passa a ter a terceira maior população carcerária do mundo de acordo com dados divulgados no ICPS sigla em inglês do Centro Internacional de Estudos Prisionais do King's College de Londres. A população carcerária é de 715.655 presos contabilizando as prisões domiciliares no levantamento aponta que são 147.937. Com relação aos dados mencionados acima o Estado de São Paulo proporcionalmente têm a maior população carcerária neste cenário contando com 204.946 presos, seguindo por Minas Gerais 57.498 e Rio de Janeiro com 35.611. Numa lista de 220 países, o Brasil ocupa o 49º lugar, quando se trata da medição de pessoas presas por 100.000 habitantes. Existem no Brasil 260 pessoas presas, para cada 100.000 habitantes. Já a população carcerária que era de 90.000 presos, em 1990, saltou para 513.802 detentos, em 2012. Isso representa um crescimento de 471% da população carcerária em 20 anos e meio. A taxa de crescimento da população carcerária foi 15,7 vezes maior que a taxa de crescimento da população brasileira¹².

Discorrendo com base nessas justificativas pertinentes para o tema o trabalho foi estruturado da seguinte maneira: No capítulo 1 realizarei a contextualização sobre aspectos históricos entre a diferença de crime e violência para compreensão e esclarecimentos dessas categorias e também abordarei sobre crime e suas causas delitivas. No capítulo 2 apresentarei um breve comparativo com autores que retratam o tema sobre o impacto da prisão na vida dos sujeitos que foram afastados do convívio social “os fora da lei”.

Finalmente no capítulo 3 procederei com a reconstrução das trajetórias de vida dos informantes que narram os passos percorridos e contribuiram na construção dessa pesquisa, descrevendo os personagens que dela fizeram parte. Onde serão analisados os dados

¹² GECAP – Grupo de Estudos Aplicados da Universidade de São Paulo. Produção científica: Números da prisionalização - 7 informações básicas sobre encarceramento.

Site consultado: <http://www.gecap.direitorp.usp.br/index.php/noticias/47-numeros-da-prisonizacao-7-informacoes-basicas-sobre-encarceramento>

Data da consulta: 30/07/2015.

recolhidos dos informantes antes da prisão e pós-prisão. As referências teóricas foram elaboradas para fundamentar o objeto deste estudo.

A metodologia escolhida para a pesquisa foi: a) levantamento bibliográfico, no qual utilizei autores que realizam estudos sobre as categorias violência e crime e questão prisional; b) pesquisa de campo (entrevistas em profundidade).

Nesse processo de investigação foram realizadas três entrevistas, ocorreu análise de dados qualitativos colhidos por informantes espontâneos que concordaram em contribuir na pesquisa, a partir das narrativas desses participantes que expressaram sua opinião sobre a experiência prisional e processo de cumprimento da pena.

Por fim, busca-se uma tentativa de considerações finais com discussões sobre possíveis práticas desencarceradoras, tanto em nível de dispositivos legais, como em nível das práticas cotidianas dos envolvidos na pena. Reflete-se também sobre os encontros potentes que aconteceram ao longo deste trabalho e apostamos que ainda possam acontecer, enfim, a pesquisa da realidade: conhecer, decifrar e intervir.

CAPÍTULO 1 - PROBLEMATIZANDO VIOLÊNCIA, CRIME E SUAS CAUSAS.

1.1 - Violência X Criminalidade.

*“Uma vida, uma história de vitórias na memória
Igual o livro o mal e o bem. Pro seu bem, pro meu bem”.*

Música O Mal e o Bem- Racionais Mc's

Iniciando a contextualização será importante estabelecer algumas diferenças entre violência e crime para adentrar ao tema da pesquisa. A violência é um conceito socialmente construído, de forma que possui uma dimensão histórica e cultural. Ainda que a frequência seja confundida com o conceito de crime, referem-se a fenômenos distintos, sendo que a violência é mais abrangente que crime, não devendo, portanto, ser reduzida a ele.

A partir desta ideia a violência é um tema amplo e de causa, de ampla repercussão nas grandes metrópoles, principalmente se tratando das grandes cidades que vivem num contexto urbano como exemplo a capital de São Paulo. No caso o estado de São Paulo ocupava a 5ª posição foi para a 26ª nas posições dos estados mais violentos do Brasil. Mesmo existindo estudos e pesquisas apontando quedas nos índices de violência, ela ainda é alta.

Segundo Júlio Jacobo¹³, o que Brasil vive não pode mais ser classificado epidemia, mas como endemia. *“Antigamente era epidemia, com poucos focos, e nas regiões metropolitanas. Neste momento, temos uma enorme homogeneização da violência nacional.”*

Ao mesmo tempo é um fenômeno intrincado e multifacetado por isso, conhecer suas nuances e os múltiplos fenômenos na sua gênese podem compreender e minimizar seus impactos expressos no cotidiano. Também abranger os contrapontos entre a violência e o

¹³ Autor da pesquisa o Mapa da Violência no Brasil. À informação consultada foi extraída da Revista Exame: **Tema Rio e São Paulo não são mais donas da violência no Brasil.**

Site consultado: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/rio-e-sao-paulo-nao-sao-mais-donas-da-violencia-no-brasil>.

Data de acesso: 19/06/2015.

crime. A violência está enraizada em nossa sociedade é extremamente complexa em nossa cultura, considerando que na história brasileira possui um caráter completamente conservador e repressivo.

O conceito violência na compreensão proposta por Alba Zaluar (1999) destaca duas características para a definição sociológica de violência: a polifonia do termo e a multiplicidade de suas manifestações. “Violência vem do latim *violentia*, que remete a vis” (força, vigor, emprego de força física ou os recursos do corpo em exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam as relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar um ato como violento, percepção essa varia culturalmente e historicamente (...). (ZALUAR, 1999:28).

Tavares dos Santos é um dos autores que mais tem refletido sobre a questão teórica da violência, definido como uma forma de sociabilidade "na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo". Mas não seria apenas a manifestação institucional dela, pois, a "força, coerção e dano, em relação ao outro, enquanto um ato de excesso, presente nas relações de poder" estaria "seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais". Sua forma social contemporânea estaria expressa no excesso de poder que impede o reconhecimento de outra — pessoa, classe, gênero ou raça — mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea. (TAVARES DOS SANTOS *apud* ZALUAR, 1999).

Assimilando a violência ao imprevisível, à ausência de forma e ao desregramento absoluto. Como as noções de caos, desordem radical, de transgressão, envolve a idéia de uma distância em relação às normas que governam as situações naturais. Sendo a violência um comportamento que visa causar ferimentos às pessoas ou prejuízos aos bens. Os prejuízos materiais e físicos são considerados mais importantes, nem que seja porque são visíveis, nas perseguições morais e psicológicas.

Por sua vez, o crime é um conceito jurídico todo comportamento do criminoso encontra-se definido na legislação penal, no caso Brasil no Código Penal Brasileiro e em algumas Leis Especiais (Leis dos Crimes hediondos, Lei do Crime Organizado, por exemplo). Contudo, nem todo crime previsto na Legislação é violento. Da mesma forma, algum comportamento socialmente percebido como violência não são considerados crimes ou não encontram na legislação o correto enquadramento penal. Enquadrar-se nas definições de crime, por exemplo: os crimes contra o patrimônio – roubos e furtos, sequestro; crimes contra a vida – homicídios, abortos, lesões corporais, ou ainda, aqueles que atentam contra os costumes, tais como os estúpidos e atentado violento ao pudor. Definições de forma que são reconhecidas como legítimas para seu enfrentamento, ou seja, das políticas públicas para a punição e prevenção.

Conforme expressa a autora Ana Mautner S/d, para efeitos operacionais que classifica a violência brasileira em três categorias:

a) A violência *estrutural*, como aquela que nasce no próprio sistema social, criando as desigualdades e suas conseqüências, como a fome, o desemprego, e todos os problemas sociais com que convive a classe trabalhadora. Estão aí incluídas as discriminações de raça, sexo e idade. Cuidadosamente velada, a violência estrutural não costuma ser nomeada, mas é vista como algo natural, algo histórico, como a própria ordem das coisas e disposições das pessoas na sociedade.

b) A violência *revolucionária* ou de *resistência*, como aquela que expressa o grito das classes e grupos discriminados, geralmente de forma organizada, criando a consciência da transformação. Do ponto de vista dos dominantes, as formas de resistência e denúncia são vistas como insubordinação, desordem, irracionalidade e disfunção. E do ponto de vista dos dominados é uma

complexa relação de interdependência. O debate sobre a legitimidade ou não da violência revolucionária tem atravessado a filosofia da história.

c) A *delinquência* seria uma terceira forma de violência presente em nossa sociedade. Compreende roubos, furtos, sadismos, seqüestros, pilhagens, tiroteios entre *gangs*, delitos sob o efeito do álcool, drogas etc. Essa é a forma mais comentada pelo senso comum como violência. É importante entender que a delinquência não é um fenômeno natural e muito menos pode ser explicada pela conduta patológica dos indivíduos e muito menos ainda como atributo dos *pobres e negros*. O aumento da criminalidade se alimenta das desigualdades sociais, da alienação dos indivíduos, da desvalorização das normas e valores morais, do culto à força e ao machismo, do desejo do lucro fácil e da perda das referências culturais.

Nesta argumentação a categoria que mais classifica o estudo e estará impressa nesta pesquisa é a *delinquência* a terceira forma de violência brasileira supracitada acima que nos norteará no estudo. A violência e a criminalidade têm implicações imediatas para o cotidiano, além disso, se a violência é efeito, pode vir a ser causa ou, pelo menos, ter implicações profundas na transformação da realidade, cujos problemas têm de ser solucionados.

Para o surgimento e crescimento da violência, a exclusão social, que traz em seu rastro a desigualdade social, analfabetismo, muito tem contribuído. No entanto, deve ser ressaltado que esse quadro de agravamento da violência tem como resultado para o sistema prisional a superlotação carcerária existente no país. Questões que deriva-se de forças específicas de estruturação de uma Política de Segurança Pública no caso de São Paulo a opção para a transgressão das regras foi o modelo americano intensivo abalizado no encarceramento. Isso em razão da incapacidade de o Estado manifestar, em suas ações, a implementação de políticas públicas que supram as necessidades dessa parcela de nossa sociedade. Com ausência de proteção social por parte estatal, certamente a classe detentora do capital ditará as normas de convivência da sociedade. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE, 2010:60).

As disciplinas marcam a sociedade pela existência de grandes meios de confinamento: a família, escola, a fábrica, o hospital e a prisão, todas elas caracterizando-se pelo controle na distribuição do espaço e do tempo. A crise destas instituições – no sentido de não atingir os propósitos a que se propunha e de desnaturalizar alguns de seus mecanismos - inicia uma “implantação progressiva e dispersa de um novo regime de dominação” (DELEUZE, 1992:225), denominado por Deleuze de Sociedade de Controle.

(...) A pobreza aparece como lugar de desrazão, lugar daqueles que rompem com as regras da vida civilizada por atos e demandas desmedidas dos que obedecem apenas à voz da paixão e agem pela violência direta enquanto forma extremada de ruptura do pacto social. É, sobretudo, em torno da violência que se constitui uma opinião pública que abarca amplo espectro de posições à direita e à esquerda e oscila entre a cobrança de maior controle e a exigência de “políticas públicas que quebram o que é percebido como ciclo inevitável da pobreza e da criminalidade” (...). (TELLES *apud*, FERREIRA, 1998:145).

Segundo Nunes (2000), acrescenta-se ainda, a problemática surgida da relação do homem com o Estado. “As garantias dos direitos dos cidadãos entre si e ante os governos, as liberdades públicas”, o espaço público para a ação, etc.

No capitalismo a pobreza sempre será uma ameaça ao Estado! Dela procedem às pessoas perigosas. E estas pessoas tidas como agentes de periculosidades são identificadas como aquelas que não foram corretamente educadas para obedecer, porque vieram de famílias desestruturadas, com baixo rendimento escolar, pouco discernimento de regras, etc.. São potenciais criminosos, não raramente doentes sociais a serem regenerados pelo *bom e atencioso* Estado, com suas prisões, internatos, hospícios, penas alternativas, escolas, políticas sociais e de direitos, e pela *sociedade civil*, com suas *boas e atenciosas* filantropias baseadas em organizações não-governamentais. (NÚCLEO DE SOCIABILIDADE LIBERTÁRIA - **Nu-Sol**¹⁴).

¹⁴ **O Núcleo Nu-Sol** é um grupo do Programa do Pós Graduação em Ciências Sociais da PUC/SP constituído pela associação de pesquisadores libertários voltados para problematizar as relações de poder e inventar liberdades. Procuram por meio de pesquisas, levar aos debates com a universidade e com o público, os resultados obtidos e os incômodos à flor da pele...

Site consultado: <http://www.nu-sol.org>. Data do acesso em: 30/06/2009.

“Em certos contextos sociais e históricos as políticas públicas de educação, assistência, saúde e segurança tornam-se instrumentos de controle, punição e disciplina, favorecendo o desenvolvimento as práticas violentas e fortalecendo a violência já existente no âmbito familiar e/ou institucional”. (AMORIM, 2011:30).

A violência se manifesta é simbolizada de diferentes maneiras e linguagens. Pesquisadores dedicados à temática da violência e da criminalidade partem do pressuposto de que não há vida democrática sem segurança pública e que o problema da ordem não será resolvido por meio da imposição ou do autoritarismo. A violência urbana configura-se como um dos principais problemas sociais da atualidade. No Brasil, em especial nos grandes centros, a violência pode ser identificada como a maior preocupação apontada e vem sendo alvo de inúmeros debates no âmbito público e privado.

Atualmente a violência que antes estava presente nas grandes cidades espalha-se para as cidades menores, à medida que o crime organizado procura novos espaços. Além das dificuldades das instituições de segurança pública em conter a interiorização da violência, a degradação urbana contribui decisivamente para tal processo, já que a pobreza, a desigualdade social e o baixo acesso popular à justiça não são mais problemas exclusivos das grandes metrópoles. (AMORIM, 2011: 23).

Nosso país tem atingido níveis de violência inusitados, levando alguns analistas a caracterizarem “tal estado como verdadeira epidemia e outros como uma guerra civil não declarada. Essa violência é ocultada por vários dispositivos”. (CHAUÍ *apud*, AMORIM, 2011:23). Segundo Minayo (1994), aborda a violência a partir da noção de “*violência de rede*, ou seja, da violência como uma manifestação múltipla e interligada estritamente aos diversos fatores dentro de uma rede de relacionamentos, não reduzindo seu estudo apenas a questão da delinquência e da criminalidade”. No Brasil pode-se afirmar que a violência possui um caráter estrutural: não é localizada, nem esporádica ou passageira.

Por fim, diante dos conceitos apresentados e perspectivas diferentes o termo violência é transversal, ou seja, do homem que pratica tentar prejudicar a vida do seu

semelhante, é aquele que não se enquadra com o modelo de sociedade totalmente regrado pela religião e pelo Estado. Utilizam das leis para manter uma ordem, sendo excluído dela aquele que não se enquadra. A ordem que manipula o ser humano, que reprime totalmente suas vontades e regula a sua vida somente para o consumo e manter a produção e reprodução dos seres humanos. O espaço moral, que constrói uma noção de ordem para as nossas vidas e que fornece as referências por onde a experiência que fazem da sociedade é avaliada e interpretada nos seus acontecimentos, constrangimentos e possibilidades para a realização do que imaginam uma vida descente. Enfim para Wanderley (2008), para a superação das questões sociais sejam as mais “simples” ou as complexas, “há uma exigência fundante: a de um compromisso social ativo, a de ter esperança, baseada numa utopia, isto é, a possibilidade da humanidade e dos povos latino-americanos serem capazes de compreender, explicar e mudar a realidade social”. Um dos caminhos para essa mudança e superação das questões sociais, violência e criminalidade a saída será por meio da educação e profissionalização do jovem. Vamos ter expectativas de mudanças e sempre ter a esperança.

1.2 - Crime e suas causas delitivas

O espaço brasileiro parece se dividir, compondo-se, de um lado, por ilhas de exclusão, onde são mantidas as “classes perigosas¹⁵” e, de outro, em cenário privilegiado, onde a riqueza se protege, recorrendo a uma série de aparatos de segurança. Praças cercadas, condomínios fechados, porteiros eletrônicos separam ostensivamente os dois mundos. E mais que isso, espera-se que os excluídos, as chamadas “classes perigosas”, se mantenham em determinadas áreas, “numa segregação espacial, que desloca o foco de análise para as formas de controle de repressão, de modo a garantir que os subalternos fiquem munidos em seus guetos”. (JUNCÁ, 1996:116).

As cidades atuais, no Brasil parecem estar na contra mão desta assertiva histórica. Elas retomam os muros, só que, feita desta, não mais para se proteger do inimigo externo. “Os muros são construídos internamente, criando cidades dentro de uma mesma cidade, o que Tereza Caldeira (2008) denomina de “cidade dos muros””. Os muros, neste caso, continuam com as suas funções de proteção, mas não dos inimigos de fora, mas os da própria cidade. Do espaço de segurança e proteção, a cidade tornou-se espaço da insegurança e de medo. A autora expressa à conformação do que ela chama de cidades de muros representa o naufrágio da experiência moderna e do projeto modernista da cidade como lugar de encontro dos

¹⁵ A definição de “classes perigosas” no início do século XX, a partir dos ideais eugênicos, muitas dessas teorias ganham peso no Brasil, e cresce no imaginário social a crença nas “classes perigosas”, termo utilizado já em 1857, por Morel, em seu trabalho “Tratado das Degenerescências”, para designar aqueles que não possuíam “nem a inteligência do dever, nem o sentimento da moralidade dos atos, e cujo espírito não é suscetível de ser esclarecido ou mesmo consolado por qualquer ideia de ordem religiosa.” (apud COIMBRA, *ibid.*, p. 88).

É ancorado nestas teorias que surge o movimento higienista no Brasil, no final do século XIX, e início do século XX, e penetra em toda a sociedade. A “degradação moral” que era associada à pobreza era vista como uma epidemia cujo contágio era considerado inevitável “pois está presente nas famílias pobres e coloca sob ameaça toda a sociedade” (*ibid.*, p. 89). Este movimento irá redefinir, segundo a autora, os papéis que devem desempenhar em um regime capitalista a família, a criança, a mulher, a cidade, as classes pobres. Uma dualidade se constrói a partir desta redefinição de papéis: surgem os “pobres dignos”, que trabalham, mantêm a família unida, observam os costumes religiosos; e os pobres considerados “viciosos” que, “por não pertencerem ao mundo do trabalho [...] e viverem no ócio, são portadores de delinquência, são libertinos, maus pais e vadios” (*ibid.*, p. 91).

Site consultado: <http://www.ibamendes.com/2011/01/o-conceito-de-classes-perigosas-no.html>.

Data de acesso: 19/06/2015.

diferentes. As elites se enclausurando em enclaves fortificados para moradia, trabalho e consumo e os pobres sendo excluídos e se autoexcluindo, a cidade cada vez mais é um lugar de desencontro, em que as pessoas só convivem entre iguais.

Atual conjuntura política econômica e social do Brasil, podemos destacar a insegurança, violência armada, urbana, doméstica, física entre outras ameaçam a sociedade civil. A harmonia social, indispensável à própria existência da sociedade, cabe o Estado, cuja função é assegurar o bem-estar de todos os cidadãos. (BISCAIA, 2006:11).

A sociedade capitalista possui como uma de suas características a produção da exclusão social, tornando difícil a efetivação da cidadania, “esse é o paradoxo do capitalismo, propagar que é preciso viver bem, mas não oferecer condições para isso” (GONZAGA, SANTOS e BACARIN, 2002:103). A sociedade precisa enfrentar os desafios da exclusão e da segurança pública.

Na periferia, a vulnerabilidade para a criminalidade é um alvo fácil para qualquer sujeito. As armadilhas e o controle do poder exercido pela rede de tráfico ou crime organizado que ocupam as regiões de descaso e ausência de políticas públicas. A criminalidade torna-se uma válvula de escape por meio da insegurança. Em alguns casos na maioria das vezes é a questão financeira que leva a prática dos crimes como meio de respeito e conquista a recursos financeiros rápidos e imediatos para a sobrevivência.

Abramovay (1999):

Define gangues como grupos mais ou menos estruturados que desenvolvem desde atividades lúdicas até atos de delinquência, cujos membros mantêm relações de solidariedade à base de uma identidade compartilhada. O sentimento de pertencer, autoestima e proteção são as razões que fazem integrar a uma gangue. Estas características caracterizam pelo forte elo que une os seus integrantes, que se protegem, ajudam-se e brigam uns pelos outros. A entrada para uma gangue pode ser justificada pela falta de meios alternativos, por não terem nada para fazer e por se sentirem excluídos e sem dinheiro. (AMORIM, 2011: 52).

Para Amorim (2011) “pertencer a uma gangue é buscar um lugar e uma posição, significa estar inserido num jogo de rivalidades; é a procura de identidade social no âmbito de

uma cultura, na qual esses grupos podem ou não conduzir-se a delinquência sendo os valores “construídos”, componentes essenciais à constituição de certo tipo de “ordem” destinada a tornar previsíveis e confiáveis os comportamentos.

Os dilemas e comportamentos ocasionados pelo crime organizado, assim como nas mortes por motivos fúteis, relaciona-se a inserção precária. As causas das discussões cotidianas têm como raiz, grosso modo, problemas disseminados pela sociedade mais ampla: a superlotação da comunidade, o desemprego, as bebidas alcoólicas, a facilidade na distribuição da arma de fogo, as condições de vida etc. Pessoas morando em volta dos grandes centros sem nenhuma decência veem na experiência do crime a possibilidade de ter dignidade.

Necessariamente a pobreza não é única justificativa para as causas do crime. Existem lugares que são muito pobres e não são violentos e nem encontra-se nos índices de criminalidade e têm lugares que são muito violentos e não são pobres. Segundo Caldeira (1984) trabalha com a idéia de autorepresentação do “pobre ordeiro” que demarca a distância dos que não “andam direito” e levanta a questão da compatibilidade da pobreza extrema com a dignidade. Indica Mello (1984) em seus estudos de que “ser pobre é sempre estar sob suspeita, não apenas de ser ladrão e vagabundo, mas de ser indigno”. Mas até para a lógica do crime o sujeito que está prestando serviços ilícitos ou ilegais é necessário ter uma mudança de vida. O trabalho configura-se uma forma de ser, de destaque no meio, uma forma de inserção considerada digna na vida social a qual escolheu um caminho para ganhar a vida e uma identidade social no mundo do crime.

Os dilemas do crime organizado se fazem sentir nas mortes por motivo fútil, pois, “as pessoas com ou sem envolvimento com o crime compartilham o mesmo espaço (familiares, vizinhos, colegas etc.), logo as consequências não atingem apenas um determinado grupo”. (FERREIRA, 1998:196-197). Para o escritor Ferréz que acumula contos,

versos, poesias e compõem músicas que reivindica voz própria e dignidade para os habitantes das periferias das grandes cidades brasileiras. “*Costumo dizer que o meu olhar é de guerra. Hoje em dia, nós vivemos numa sociedade que ninguém quer se apegar a nada. Quem tem ponto de vista machuca, quem não tem, não causa nada*”. Em suas discussões relata que vivemos numa guerra, manifesta que convivemos em guerras não declaradas, portanto, anônimas numa guerra velada. “A violência que os atinge cotidianamente não reduz às dificuldades para sobreviver: violência de “mil faces”: do governo, do patrão, da polícia, dos bandidos, dos vizinhos [...]”. (SAWAIA *apud*, YAZBEK, 2009:132).

Adiciona-se a questão sobre o estado das prisões, que Wacquant compara a “campos de concentração para pobres”, e a “violência rotineira das autoridades”. Tem-se, então, o cenário que contribui para o agravamento dos males sociais, já presentes na sociedade brasileira, tais, como as desigualdades sociais, a não legitimação da instituição judiciária, a criminalização da pobreza, o crescimento da criminalidade, dos abusos policiais e das práticas de repressão. Para o autor, o caminho não é lutar contra os criminosos e sim contra a pobreza e a desigualdade. É preciso inverter a lógica: características geralmente assinaladas como causas da criminalidade, podem ser pensadas como características que determinam a classificação de criminoso, daquele capturado pelo sistema penal.

Segundo Teresa Caldeira, Doutora em Ciências Políticas – USP (2000) os cientistas sociais geralmente oferecem três tipos de explicação para a criminalidade: A primeira é a de que o crime está relacionado a fatores de urbanização, migração, pobreza, industrialização e analfabetismo. A segunda é a de que o crime está associado ao desemprego e às características das instituições encarregadas de manter a ordem como: polícia, os tribunais e as prisões. A terceira é a de que existem razões psicológicas e a razão para o delito. São fenômenos que a autora apresenta para associar diferentes explicações para as causas do

crime. Existem outros autores que vão expor outros referenciais sendo uma fronteira ténue para a prática do crime e não crime.

Para melhor compreensão é conveniente lembrar algumas premissas sobre as quais os consensos que existe sobre o conceito de criminologia:

- i) Nem todas as classes de delito tem a mesma explicação (delitos contra a vida, delitos contra a propriedade, delitos sexuais, criminalidade econômica, etc.);
- ii) Ainda que tenham características comuns, todas as subclasses de delitos também não têm necessariamente uma única explicação (dentro das classes dos delitos contra a propriedade temos a subclasse dos delitos de calote, a dos delitos de roubo com violência contra as pessoas, a de delitos de emissão de cheques sem fundo, a de delitos de donos, etc.);
- iii) A explicação de cada delito cometido também não se esgota na explicação de classe ou subclasse de delitos a que pertence. Cada pessoa é uma individualidade com características e com próprias circunstâncias;
- iv) Dos três pontos anteriores depreende-se que são ou podem ser múltiplas as variedades ou fatores que intervém no cometimento de cada delito no caso pode ser (crime): causas psicológicas, educacionais, familiares, de gênero, sociais, demográficas (particularmente relativas aos diversos grupos etários), ocasionais ou circunstanciais, culturais, econômicas etc. Em razão disso é que costuma-se dizer que o delito é um fenómeno multifatorial. Entretanto, uma razão importante para se observa na variável que analisaremos é que entre a multiplicidade de fatores variáveis intervenientes do delito, esta, mais que outras, têm a particularidade de

interrelacionar-se e incidir sobre todas ou quase todas as demais (...).
(CARRANZA, 2009:77-78).

A judicialização opera sobre outros tipos de respostas: toma para si a situação problema e aplica um castigo para aquele cidadão em nome de uma segurança coletiva. “Por menor que seja um delito, por mais ínfima a infração, o que se quer é que a lei não deixe de ser cumprida, como se isso fosse garantir uma sociedade mais justa.” (FLORES, 2008:95).

Passar pelo crivo da Justiça e impor um castigo são visto como a única forma de se encaminhar um conflito a fim de não cair na impunidade e não permitir que outros conflitos aconteçam; o mito de poder criar uma sociedade purificada, sem conflitos, encontra no discurso de judicialização e penalização uma forma de legitimar as ações coercitivas do Estado. Ao invés de serem descompromissados e neutros instrumentos científicos, as avaliações ou exames técnicos de criminosos reproduzem todos os estereótipos e preconceitos, em suma, toda a ideologia que permeia a questão do crime, traduzindo-se em práticas de repressão, controle e disciplinarização das parcelas mais pobres da população. (RAUTER, 2003:87).

“Os criminosos servem como “bodes expiatórios” da sociedade e desempenham a função social de desviar tendências agressoras que teriam de ser reprimidas socialmente”. Para a concepção do autor é considerado “violento qualquer ato conscientemente ou inconscientemente que ignora, impeça ou atende contra os direitos humanos de cidadania, constranja uma pessoa ou atende contra a ordem estabelecida pela sociedade”. (KUPTAS, *apud*, MIGLIORINI, 2009:27)

[...] o crime pode aparecer como produto de uma individualidade especial, selvagem, animal, carente afetiva e materialmente, sem cultura, etc. O criminoso seria um anormal, quase sempre doente. Seu mal seria, no entanto, incurável, já que retorna repetidas vezes à prisão. Despolitiza-se deste modo a questão do crime, pois em última análise o que se quer apagar são [...] os parentescos do criminosos “comum” com o chamado criminoso “político”, ou, o que seria mais terrível, com o homem comum, que, embora vivendo as mesmas condições de exploração, talvez não tenha tido coragem ou força para se revoltar. (RAUTER, 2003:105).

O ato criminal retiraria do criminoso “seus direitos e o colocaria fora da “comunidade moral: os presos representam uma ameaça tão profunda que faz com que sejam

excluídos do mundo dos humanos”. No limite da exclusão nega-se aos excluídos o direito a vida”. (NANCY, 1995:371).

A partir da década de 70 emerge um novo tipo de saber especializado que toma o infrator como um agente racial que aproveita oportunidades delitivas que se apresentam no ambiente, de modo que as causas do crime já não são atribuídas à macro-processos sociais, mas, insuficiências nos investimentos em controles situacionais, ambientais ou comportamentais. As produções sociais da delinquência e do delito deixam de ser objetos de problematização e compreensão, tornam-se dados da realidade processos naturais, frente aos quais se deve atuar, na melhor das hipóteses, minimizando oportunidades, custos e donos; seja intervindo no espaço – aumentando controles situacionais indiretos, com câmara de vigilância, iluminação, muros, grades etc. – seja influenciando e conduzindo os comportamentos (de risco) de vítimas potenciais. (GODOI, 2010:39-40).

Os chamados países “em vias de desenvolvimento” – por mais que se apresentam taxas de encarceramento crescentes, divisões sociais e raciais profundas, elevados níveis de criminalidade e insegurança, um robusto aparato privado de controle do delito – não são levados em conta no debate científico internacional não obstante, no Brasil e em outros países subdesenvolvidos essa tendência. (GODOI, 2010:48). O criminoso não é mais pensado como sujeito carente, mas sim como um homem comum, que têm autonomia e racionalmente opta pela vida do crime e que o fazendo de sua vida deve assumir e se responsabilizar pelos riscos que seus investimentos implicam entre eles o de ser preso. Os riscos são assumidos inteiramente pelo sujeito e que as escolhas depende da situação, da consciência e das oportunidades, sendo considerados homens divididos entre a ascensão ao trabalho e o mundo do crime. Eles transitam entre os dois polos das fronteiras do crime e do não-crime.

As Modulações compreensivas da sociologia e da psicologia cedem lugar a uma abordagem economicista do comportamento criminoso e das “práticas punitivas” – (BECKER *apud*, GODOI, 2010:40) foi um dos pioneiros a formular o delito e a prisão como variáveis econômicas, oscilantes em função de investimentos positivos e negativos. Devolvendo-se a percepção generalizada de que os riscos do crime se proliferam no ambiente.

Baseada num ideal de cientificidade e neutralidade, a construção de exames parte, assim, de modelos sociais tradicionais e impingem um discurso bastante moralizante sobre os sujeitos. Na busca por respostas objetivas (sob o signo de uma dita cientificidade), esta prática conservadora não considera a inserção do sujeito na sociedade, o contexto sócio-histórico do qual ele faz parte; ignora, ainda, o direito do cidadão de “ser e continuar sendo quem deseja” (CARVALHO FILHO, 2006:151).

As práticas autoritárias, que se enraízam cada vez mais no cotidiano da população, chegando a produzir o “policial em nós” “as instituições e seus dispositivos de controle social funcionam tão bem que todos tornamo-nos vigias e polícias de todos e de tudo” (COIMBRA, 2008:6-7).

Significa uma estratégia reguladora e perversa nas condições da reprodução social dos subalternos e de toda população. Nos locais menos favorecido o tráfico reproduz a segurança aos moradores e também violência. É um campo de concentração concreto de acesso a bens e serviços expressando interesses contraditórios e divergentes. A violência submete a situações de medo, insegurança, segurança e tensão e que associada à pobreza e criminalidade.

A associação direta entre pobreza e violência representa o processo de criminalização da pobreza, além de significar que, no universo simbólico da sociedade, dominado pelo pensamento das elites, os pobres são vistos como inferiores e marcados pela criminalidade. Por isso, podem merecer caridade, mas não o direito de serem reconhecidos como sujeitos dotados de interesses e aspirações legítimas. (FERREIRA, 2008:07).

O medo e ameaças permanentes que marcam a história de vida da população que vive em área de risco, sendo generalizada para a sociedade – servem à criação de um clima difuso e confuso de insegurança, o que favorece a adoção de medidas repressivas e autoritárias, balizadoras do recrudescimento da força policial. (PEREIRA, 2000:103).

Na definição do autor José de Souza Martins que chama a atenção para que o termo exclusão seja concebido como expressão das contradições do sistema capitalista e não como estado de fatalidade. O rótulo acaba se sobrepondo ao movimento que parece empurrar as pessoas, os pobres, os fracos, para fora da sociedade, para fora de suas “melhores” e mais justas e “corretas” relações sociais, privando-os dos direitos que dão sentido a essas relações. “Trata-se de uma lógica circular: a sociedade termina refém das estratégias de exploração do sentimento de insegurança coletiva”. (PEREIRA, 2000:103).

Instrumentos de segurança bem como de controle e a repressão só se justificam em razão do cidadão ter seus direitos fundamentais negados, ou seja, o direito de viver e de ser tratado como ser humanos sujeitos de direitos, com essa negação acaba impulsionando e encaminhado ao mundo do crime.

Nesse sentido a sociedade civil e a iniciativa privada são chamadas para a tarefa de colaborar com o controle do delito de modo que as “fronteiras institucionais do “Estado” se diluam, e seu monopólio sobre controle da violência e substituído por uma economia mista de produção de segurança”. Faz-se, assim, simultaneamente presente um “Estado máximo de vigilância”, investigação e controle que, onipresente, das novas roupagens às antigas formas de intervenção e de restrição sobre os indivíduos. Este contexto, no caso do Brasil, “fortaleceu a penalização em detrimento das políticas sociais” (PASSETTI, 2004:23).

Afinal, o crime é visto como uma quebra no cumprimento das leis é um fenômeno multifatorial, portanto, uma ameaça ao equilíbrio social; a pena, no sentido oposto ao crime, constituísse como imposição da norma a determinados indivíduos, não vistos como sujeitos, mas sim como objetos de aplicação do instrumento normativo. Esta aplicação baseia-se em ideais retributivos e de prevenção. Legitima-se, assim, a demanda por novas formas de controle social, operando uma intensa laminação nos modos de produção de subjetividade.

CAPÍTULO 2 – EFEITOS E REFLEXOS DA PRISÃO NA VIDA DOS SUJEITOS ENTRE A CRIMINALIDADE X SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

*“Fácil é julgar pessoas que estão sendo expostas pelas circunstâncias.
Difícil é encontrar e refletir sobre os seus erros, ou tentar
fazer diferente algo que já fez muito errado.”*
Carlos Drummond de Andrade

As condutas definidas como “crimes” e as formas como o sistema de justiça averigua e julga será que estão isentas dos interesses variáveis de classe em disputa? É possível acreditar que as prisões podem cumprir o papel de ressocialização e transformação dos sujeitos detidos? Será que as penas privativas de liberdade são instrumentos eficazes na prevenção e contenção de atos julgados criminosos? Qual é o real papel que o sistema penitenciário cumpre no contexto social e político de disputas de projetos societários? A partir da ideia de alguns autores algumas dessas perguntas vão responder alguns pontos desses questionamentos apontados para a pesquisa. Assim compreenderemos o impacto da prisão nas chances de vida de ex-detentos.

Para esclarecer sobre esses efeitos ou impactos na vida dos sujeitos pós-cumprimento de pena será importante abordar sobre as prisões, a forma adotada para punir, também descrever a condições e os significados para as rebeliões que desencadeiam no tema que abarca. São inquietações que se entrelaçam e cruzam na aproximação com a temática que será abordada neste capítulo.

2.1 - As prisões modalidades punitivas

A prisão é um mecanismo medieval e mais usado para punir o ser humano por um delito cometido. Sua longa duração deve-se ao fato de trazer consigo o “medo” e, conseqüentemente, funcionar como um desestímulo aos que, por temer a prisão, nunca virão a praticar delito algum. A prisão é uma instituição pré-moderna que sobrevive e detém em suas mãos um mecanismo de controle das massas, no que se refere à sua segurança pessoal e de patrimônio. As leis penais e as penas de prisão são destinadas, em primeiro momento, a proteção do patrimônio e segundo a vida. Como as massas de excluídos não dispõem de patrimônio a ser protegido, logo essas leis só poderiam estar a serviço de quem “tem”, ou seja, das classes dominantes.

A prisão reprime ou distorce a “individualidade” e “grupos sociais são deslocados, cedendo lugar a indagações sobre o que produz a punição em forma de prisão, como a punição” em forma de prisão funciona e como ela conforma as individualidades e grupos sociais. Opera-se assim uma passagem de “focos e efeitos desestruturantes da prisão para os processos de estruturação da punição em forma de prisão”. (GODOI, 2010:30).

O Sistema Penitenciário Brasileiro, ou seja, a prisão é o local onde o condenado cumpre a pena imposta pela Lei e aplicada pelo Juiz, é sabido que este é alvo de grandes discussões, críticas e muitos problemas, como a superlotação, a higiene, a saúde, as rebeliões. “A não aplicabilidade do princípio da dignidade humana, os quais impossibilitam a ressocialização do detento ao convívio social, tendo em vista, o abandono, o descaso e a situação em que os mesmos estão submetidos dentro das prisões”. (RABELO *apud* FERNANDES, 2013:07).

Em meio às dificuldades no atual cenário político e econômico, vivemos um cerceamento de direitos sociais somados aos questionamentos apresentados acima no contexto

judicial para a ordem jurídica, ou seja, é a manutenção da ordem social vigente. “Desse modo GODOI (2010) explica que se faz necessário um tipo de “sistema punitivo que deixasse menos lacunas às práticas ilegais”, e que fosse mais hábil, mais extensivo e menos custoso em termos econômicos e políticos”.

Na seqüência das ideias indaguei para outro questionamento pertinente ao tema sistema prisional contemporâneo que se encontra em debate no cenário brasileiro e na conjuntura política. A questão da Redução da Maioridade Penal uma temática que refletirá em nosso Sistema Prisional Brasileiro se não nos atentarmos para as possíveis problemáticas, caracterizando o processo de massificação do encarceramento¹⁶.

No sistema prisional brasileiro faltam vagas, a superlotação carcerária alvo de grandes repercussões que circulam nos meios de comunicação devidas as péssimas condições nas estruturas físicas prisionais, alimentação e higiene ruim, falta de assistência à saúde e judiciária, e problemas com as rebeliões. Diante dessas dificuldades a tendência com a Redução da Maioridade Penal significará no crescimento desordenado da criminalidade, construção de mais presídios e conseqüentemente especializar o jovem cada vez mais cedo para adentrar ao mundo do crime. Mas também há uma questão política intensiva concentrada na problemática do encarceramento que é disfuncional e injusta e com relação às severas medidas punitivas.

A violência e a criminalidade no Brasil não se resolverão apenas com medidas intransigentes e punitivas. A Sociedade Disciplinar, tendo como centro do sistema penal a prisão, no modelo panóptico, alcança, pois, uma organização do espaço, um controle do tempo e uma informação constante sobre o indivíduo e sua conduta. Foucault chama a atenção para o fato de que estes alcances não estão em

¹⁶ Será que é possível diminuir a criminalidade com a Redução da Maioridade Penal? A discussão em pauta aborda a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 17/01/1993, que passa de 18 para 16 anos a idade penal. Confirmada pela Comissão de Justiça o processo irá para votação, com a proposta aprovada pelo Congresso um suposto referendo irá acontecer para a população participar dessa decisão. Justificativas apresentadas para a Maioridade Penal geram em torno da redução da criminalidade. O jovem pode exercer o direito de votar, também têm idade e consciência para responder por um crime. O problema em questão com a redução da idade penal considerada uma medida punitiva, tendenciará para o aumento da violência e criminalidade.

concordância com os objetivos de ressocialização dos indivíduos e redução da criminalidade, presentes nos discursos que pretendem legitimar a prisão; parece, sim, estarem no sentido da repressão seletiva da criminalidade e da produção e organização da delinquência e do delinquente. (CARVALHO, 2009:34).

“A prisão não fracassa absolutamente ao produzir uma delinquência organizada e profissionalizando, uma vez que a mesma delinquência pode ser utilizada, penetrada, mobilizada para operar outros ilegalismos, isolar uns e evidenciar outros”. (GODOI, 2010:36).

A prisão sempre existiu esfinges nessa pretensa a tarefa de se opor a prevenir a proliferação dos ilegalismos populares contra os interesses e os direitos de propriedade das novas elites, na medida em que ao invés de reprimir a delinquência, a prisão a produzia a profissionalização. A incluir uma possível crítica no próprio mecanismo de implantação da punição em forma de prisão. (GODOI, 2010:34).

A prisão, na verdade, acaba por reproduzir situações de conflito as quais proclama solucionar; não transforma o criminoso, mas afunda-o mais na criminalidade e, mais ainda, produz novos criminosos. “Isolando e estigmatizando aqueles que selecionam para receber a pena, o sistema penal faz destes selecionados pessoas mais desadaptadas ao convívio social e, conseqüentemente, mais aptas a realizar novas condutas socialmente negativas” (KARAM, 2004:97).

Encontramos nos reflexos das desigualdades sociais a construção de uma máquina capaz de transformar cidadãos trabalhadores honestos em “marginais perigosos irrecuperáveis”. Tal transformação é operada mediante a negação dos direitos sociais no âmbito do Estado e dos direitos vilipendiados nas relações sociais instituídas pelos meios de produção. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, 2010:56).

O Estado por meio das penitenciárias materializa o direito de punir todos aqueles que praticam um crime, porém o sistema prisional não obtêm êxito satisfatório no emprego de suas sanções, em virtude da falta de estrutura carcerária ofertada aos condenados que na

maioria das vezes são amontoados nas celas que não têm capacidade de suportar uma grande quantidade presos. (RABELO *apud* FERNANDES, 2013:07). “Nas prisões atualmente armazenam primeiramente os refugos do mercado de trabalho, as frações desproletarizadas e sobrenumerárias da classe operária, mais que o exercito reserva”. (WACQUANT, 2001:140).

O amplo conjunto de vetores é cada vez mais intenso uso do encarceramento, acompanhado de uma ampliação da duração das penas, fatores que elevam a população penitenciária a níveis até então desconhecidos. O encarceramento em massa, a ampliação dos parques penitenciários, o incremento nas taxas de encarceramento são alguns efeitos imediatos dessa nova convicção de que a prisão funciona. (GODOI, 2010:42).

O minimalismo parte dos presídios de legitimação da força punitiva, uso da prisão como último artifício e busca penas alternativas a ela; máxima contração do sistema penal, ou seja, mínima intervenção “legitimado pela necessidade de proteger, a um só tempo, as garantias dos “desviantes” e dos “não-desviantes””. (ANDRADE *apud* CARVALHO, 2009:37).

“[o] objetivo não é mais prevenir o crime nem tratar os delinqüentes visando o seu eventual retorno à sociedade, mas isolar grupos considerados perigosos e neutralizar seus membros mais disruptivos mediante uma série padronizada de comportamentos”. (SEIBEL, 2005:101). Dessa forma, também podemos refletir no efeito positivo da prisão, ou seja, não no seu fracasso, mas na utilidade deste “fracasso”, entendendo que há uma tática política de dominação que tem como fim a produção da delinqüência.

Conforme nos remete no presente estudo, “o sistema carcerário brasileiro, ou seja, os presídios não estão preparados para produzir efeitos positivos no preso, muito pelo contrário, eles pioram o encarcerado, sendo assim dessocializadores, por culpa do Estado e da

sociedade, que são omissos em assumir suas responsabilidades”¹⁷. Com os inúmeros problemas do sistema prisional brasileiro não cumprir “os objetivos a que se propõem como: reabilitação do transgressor e sua posterior reinserção social; punição do indivíduo; afastá-lo definitivamente do crime; prevenção de outros atos criminais”; interdição dos agressores tirando da sociedade as pessoas indesejadas; resposta social ao crime. (MATHIESEN, 1997).

Segundo ESTEFAM (2012), uma das principais funções da pena é a ressocialização do detento, procurando reduzir os níveis de reincidência e fazendo com que os mesmos reaprendam a viver no meio social não mais como delinquente, e sim de maneira proba, “digna” e conforme os padrões estabelecidos pela sociedade.

A prisão não cumpre com suas responsabilidades e objetivos de por zelar pela segurança e ressocialização. A instituição não pode fazer isso; ou porque a sua implementação está mal adaptada e improvisada aos presos? Deveriam existir propostas para reformar as prisões a fim de que garantam os direitos dos presos e dignidade (número e vagas adequadas de presos na cela etc) ou deveríamos pensar em extinguir com a instituição, pois esse modelo já está saturado e necessita modificações.

¹⁷ J. B. Libanio, **Péssimas Condições Dos Presídios Brasileiros**. Disponível: www.univali.br/ensino/graduacao/cejurps/cursos/direito/direito-itajai/publicacoes/revista-de-iniciacao-cientifica-ricc/edicoes/Lists/Artigos/Attachments/884/bruna-e-luiz.pdf
Acesso em: 19/06/2015.

2.2 - Significados e motivos das rebeliões

A privatização do sistema prisional, para a população carcerária assumiria outro sentido na lógica do controle exercido pelo cárcere. Uma vez que passaria a se constituir um instrumento de superlotação para a administração prisional privada. “os interesses dos presos e de sua formação profissional não deverão ficar subordinados para uma indústria penitenciária”. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, 2010:56). Os dados colocam o Brasil no terceiro país com maior população carcerária do mundo, o que por certo, representa um considerável setor a ser explorado pelo mercado.

Como observou Sykes (1974), há uma intrincada teia de relacionamento entre presos e custeadores, que envolve uma negociada geografia e uma física do poder. Essas relações acordadas permitem a conformação de um frágil equilíbrio de poder no dia-a-dia das prisões. Os avanços e recuos de um grupo sobre o outro, provocam instabilidade e crises nas prisões. Se arranjos e concessões não forem suficientes, as rebeliões podem ser uma forma aguda de tentativa e recomposição daquelas relações. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, *Idem* 2010:21-22).

Para Sykes (1974), encarando a prisão como um sistema social, inseria a ocorrência das rebeliões na dinâmica da crise e equilíbrio que estrutura as relações entre presos e seus custeadores. As rebeliões são eventos sempre desconcertantes, uma vez que representam a negociação pública das premissas fundamentais sobre a qual a prisão repousa que é a de que funcionários e administradores têm sobre os presos um poder inquestionável. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, *Idem* 2010:20).

As rebeliões estão ligadas tanto às condições humilhantes em que os presos se encontram como às deficiências do Estado em exercer o controle sobre o regime prisional, os quais de maneira subjetiva acabam permitindo que as organizações criminosas exerçam seu poder e influência sobre a massa carcerária. Muitas atividades dentro das prisões são organizadas pelos próprios presos, uma vez que o Estado detém o mínimo de controle sobre eles, os quais acabam se unindo e utilizando das rebeliões para mostrar sua força e o seu fortalecimento, não obedecendo às regras estabelecidas pela administração prisional. (RABELO *apud*, FERNADES, 2013:11).

As rebeliões constituem a rebeldia, a revolta e insurreição dos encarcerados, resultantes da crise em que o país se encontra em se tratando de cárcere, onde os mesmos estão sujeitos a todo tipo de desigualdades, tais como, superlotação, maus tratos, brigas, falta de assistência médica e higiene precárias, fugas, entre muitas outras.

“A omissão ou mesmo participação direta dos funcionários em relação à entrada de aparelhos celulares, pelos quais os presos puderam organizar o movimento, e ainda em relação à garantia de condições internas dentro da prisão pelos quais grupos e pessoas consolidam seu poder”. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, 2010:22).

Os grupos que lideram e organizam as rebeliões, também controlam o tráfico de drogas, comandam ações criminosas e o narcotráfico de dentro dos presídios, utilizam telefone celular para se comunicar com quem está fora, e, também, exercem poder sobre os demais presos, que muitas vezes são submissos e não têm alternativas senão participar da organização, sob pena de sofrerem torturas, agressões e maus tratos, prevalecendo a “lei do mais forte” e a “lei do silêncio. (FERNANDES, 2013:12).

O regime é um processo cruel contra o apenado, o qual fere os princípios da dignidade humana e atinge a integridade física, causando uma revolta e fazendo com que estes se tornem mais violentos, agressivos e hostis pela rigorosa privação no exercício dos seus direitos. Por isso entende-se que os presídios brasileiros não trazem aos presos os efeitos da ressocialização, assim, a ausência desse amparo ao detento, pode fazer com que estes passem contínuas vezes pela penitenciária.

2.2.1 - As particularidades do Estado de São Paulo “rebeliões”

O estado de São Paulo é o mais problemático quanto à questão carcerária, possui a maior população carcerária do país com 206,9 mil presos e 123,4 mil vagas, há uma sobrecarga de defect de vagas para 83,5 mil detentos. O estado de São Paulo é o que possui o maior déficit carcerário do país. De acordo a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) do estado, o aumento da população nas prisões é resultado do combate ao crime feito pela "pólicia que mais prende no Brasil". Segundo o Defensor Público Patrick Cacicedo, do Núcleo de Sistema Carcerário da Defensoria de São Paulo, algumas unidades prisionais estão hoje funcionando com o triplo de sua capacidade. Em algumas delas, os presos têm de se revezar para dormir, pois, não há espaço na cela para que todos se deitem ao mesmo tempo. *“A superlotação provoca um quadro geral de escassez. Em São Paulo, por exemplo, o que mais faz falta é atendimento médico, mas também há (denúncias de) racionamento de produtos de higiene, roupas e remédios”*¹⁸.

No ano de 1990 no Estado de São Paulo estourou a violência dentro das prisões em face de deterioração de vários determinantes: a falta de higiene, a precariedade dos serviços de saúde e jurídico, a incompetência administrativa a prática de torturas psicológicas e físicas aliadas à superlotação, a corrupção entre os presos e funcionários.

As novas relações que se estabelecem entre os funcionários retomam o controle da prisão. Seus efeitos tornam-se duradouros para a estrutura de funcionamento as divisões entre grupos de presos que acabam emergindo das rebeliões e que colocam muitos presos em novos papéis, tudo sugere o efeito prolongado de uma revolta ao longo do tempo. (REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE REVISTA, 2010:22).

¹⁸ **Brasil tem 4ª maior população carcerária do mundo e déficit de 200 mil vagas. Matéria produzida em 2012.**

Site consultado: <http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2012/05/29/brasil-tem-4-maior-populacao-carceraria-do-mundo-e-deficit-de-200-mil-vagas.htm>

Data do acesso: 11/07/2015.

Numa publicação da revista *"The Economist"* publicada em 22.09.12, transcrita por LUÍS FLÁVIO GOMES¹⁹ expõe a publicação, a mesma traz a seguinte crítica: os prisioneiros não só são submetidos a tratamentos brutais frequentes em condições de miséria e superlotação extraordinária, muitas cadeias são administradas por grupos criminosos,

O esquecimento governamental para essa classe fortaleceu a dor, o ódio, a ira e os presos foram se agrupando e se organizando para exigirem melhores condições de vida prisional. Esse agrupamento mostrou força ao Estado e estavam organizando, equipados e se armaram mais que o próprio estado. Na década de 1990, ao que tudo indica, as organizações de presos atuantes dentro das prisões derivam principalmente, do crime organizados, de grupos criminosos ligados ao tráfico de drogas, assalto a bancos, estelionato etc. No Rio de Janeiro, o Comando Vermelho e, em São Paulo o Primeiro Comando da Capital – PCC são os grupos mais conhecidos, organizados e poderosos do país. Demonstrando o PCC ter grande influência sobre a massa carcerária da cidade de São Paulo. Hoje esse fortalecimento do crime organizado vem se expandido para outros estados.

As rebeliões de fevereiro de 2001, em São Paulo constituem no maior exemplo da capacidade de um grupo criminoso, com efeitos dentro e fora e prisão. Esse agrupamento mostrou a sua força ao Estado. Especialmente no dia 18 de fevereiro de 2001 que aconteceu a maior rebelião já registrada historicamente.

Conseguiram mobilizar presos de várias instituições prisionais, da capital ao interior, os quais se rebelaram, fazendo seus reféns funcionários e os próprios familiares. Os presos rebelados naquele momento não apresentavam denúncias de maus-tratos físicos e psicológicos. A exigência era a desativação do anexo da Casa de Custódia de Tatuapé, onde

¹⁹ GOMES, Luiz Flávio. Presídios da América Latina: "jornada para o inferno". Jus Navigandi, Teresina, ano 17, n. 3378, 30set. 2012.
Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/22715>>. Acesso em: 02 nov. 2012.

as regras disciplinares eram extremamente severas, permanecendo presos 23 horas por dia isolados em celas e também o retorno de líderes do PCC à Casa de Detenção de São Paulo.

Diante dos problemas expostos nas prisões, a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo – SAP, pioneira no Brasil a dialogar com exclusividade e as questões do sistema prisional. À frente para comandar o Secretário do Estado Nagashi Furukawa, percebeu que o sistema penitenciário apresenta inúmeros problemas, dos quais os principais eram os maus-tratos físicos e psicológicos sofridos pelos presos.

O secretário reconhecia, publicamente que muito deveria ser feito e que os métodos inovadores deviam ser tratados a fim de “humanizar as prisões”. Enfim, buscar uma postura profissional voltada à humanização das prisões por meio de métodos mais eficientes para o atendimento das necessidades sociais postas pelos indivíduos presos.

2.3 - Efeitos da prisão na vida dos sujeitos

A prática do crime parece ter sentimentos ambivalentes ao mesmo tempo contam com orgulho de suas ações, muitas vezes aumentando a grandeza do próprio crime. De um lado veem em seus atos erro, ou um fracasso, o qual desejaria não tivesse acontecido. “É neste sentido que se passa a observar que o preso quando condenado e encaminhado ao encarceramento, é privado da sua saúde física, mental e alimentação, que não condiz com aquela que um ser humano necessita ter”. (FERNANDES, 2013:08).

Dentre os fatores que favorecem a alta incidência de problemas de saúde entre os presos, está o estresse de seu encarceramento, as condições insalubres em que vivem dentro das prisões, com celas superlotadas e presas em contato físico contínuo, além dos diversos tipos de abusos sofridos pelos mesmos. O que favorece a harmonia entre os presos sob essas condições precárias são os revezamentos de vagas nas celas para dormir estabelecidos numa organização entre eles.

A prisão, como outra instituição de controle repressivo da ordem pública, não é transparente, sendo pouco acessível à visibilidade externa, a não ser em pequenos momentos e situações, como sejam cerimônias institucionais e rebeliões carcerárias. A intrasparência manifesta-se de modo ambíguo: alguns ângulos da vida carcerária merecem publicidade como os de serviços de escolarização e profissionalização que, conquanto precários e insuficientes (cf. Adorno, 1991d), se prestam a difundir uma imagem rósea da instituição penal, como se ela estivesse realmente recuperado seus tutelados. Outros ângulos não merecem o mesmo tratamento: os espancamentos, torturas, maus tratos, violência sexual, a qualidade da alimentação, a baixa habitabilidade das celas, tudo isso está envolto em névoas. Portanto, os documentos parecem seguir essa lógica do claro-escuro: põem ênfase em certos traços de comportamento, ao mesmo tempo em que obscurecem outros. No limite, esse embaralhamento entre o visível e o invisível entre o dizível e o silêncio, entre aquilo que circula, entre o “real” e a “fantasia” fazem com que qualquer situação seja possível de manipulação favorável e desfavorável. (ADORNO, 1991 *apud* ALENCAR, 2001:105).

Para a maioria da sociedade, quando um homem cai dentro de uma prisão perde o nome de cidadão e passa ser bandido ou marginal, como eles falam. Por isso, penso que quando um homem ou qualquer outra pessoa vai para dentro de uma prisão chegou ao último

degrau da vida e precisa ter muita fé em Deus, primeiramente muita força de vontade, e, acima de tudo coragem para enfrentar os problemas e os preconceitos da sociedade, e não ter vergonha de lutar pela sua liberdade e os seus direitos por conta da vergonha e das humilhações que passou. (SANTOS 1996 *apud* CAMARA: 1999:42)

Bettelheim (1985) classifica como destruição da estrutura adulta, efetiva pelos nazistas nos campos de concentração. Ele fala de três métodos que foram empregados pelo gestapo como destruição do sujeito: (...) obrigar o prisioneiro adotar um comportamento infantil. O segundo era o de obriga-los abdicar da individualidade e transformá-los numa massa anônima. O terceiro consistia em destruir qualquer capacidade de autodeterminação, de previsão e, conseqüentemente de preparação para o futuro. A comparação entre a realidade vivida nos campos de concentração pode parecer um exagero, mas a realidade aproxima-se nas prisões brasileiras. Os três aspectos apontados passam a ser identificados como impactos vividos na dinâmica de funcionamento da prisão. (ALENCAR, 2001:17)

Um mundo: “eles falam de humilhações”, de controles, de perdas de autonomia para atividades mínimas como a de enviar uma carta, de usar o banheiro fora de suas celas etc; iam desvelando um “mundo” que causava a impressão de que as leis oficiais do mundo exterior à prisão não incidiam ali dentro. (ALENCAR, *Idem* 2001:13). Assim de um lado as leis institucionais que regem a vida desses homens se autonomizam das leis gerais da sociedade, de outro essa própria autonomia é o produto da aplicação dessas leis gerais.

Para finalizar o problema maior é o isolamento e ficar longe da sociabilidade humana, não acompanhar acontecimentos familiares, ficar isolado dos amigos, família é o maior impacto para o sujeito que esteve na prisão. “O tempo que a pessoa passa na prisão é um tempo em que ela se ausenta das relações cotidianas com familiares, amigos, trabalho etc. E desse ponto de vista que esse será um tempo de ausência que o sujeito terá que viver”. (ALENCAR, *Idem* 2001:17). Será o tempo necessário para cumprir o tempo de pena para retornar a sua vida e as relações humanas.

CAPÍTULO 3 - A RECONSTRUÇÃO DAS HISTÓRIAS DE VIDA E AS SUAS NARRATIVAS:

Neste capítulo apresentaremos os pontos de vistas dos sujeitos entrevistados, suas histórias de vida e momentos que tiveram na prisão. Realizaremos nas narrativas a reconstrução, os efeitos, as afetações e compartilhamentos dos encontros realizados sob a forma de entrevista.

Assim, é no cruzamento de várias histórias, na análise “intensiva”, a partir de questões particulares, que se problematizam outras questões, se produz outro tipo de história, se tenta construir uma política da vida cotidiana, uma “anatomia política do detalhe” (FOUCAULT *apud* CARVALHO, 2009:55).

Utilizando suas falas, que serão sempre colocadas em “itálico”, o objetivo aqui não é o de falar por eles, mas sim de dar voz a eles, escutá-los:” (FOUCAULT *apud* CARVALHO, 2009:56). Será reconstruída as narrativas dos sujeitos e realizar a mediação entre as vozes (i) editando o que será pertinente a pesquisa; (ii) ressignificando e recontextualizando as falas para valorizar o campo científico que perpassa entre a teoria e prática.

A escuta das narrativas desses personagens pretende-se compartilhar as histórias de vida daqueles que comporão, juntamente com as nossas histórias, algumas construções de sentidos, na busca por atentar aos atravessamentos e à produção de objetividade e subjetividades implícita nessas construções.

3.1 - Histórias de Vida

Para compreensão entende-se a história de vida como atravessada por determinações múltiplas, correlacionando os aspectos psíquicos, familiares e sociais. “A investigação de uma história de vida, portanto, visa compreender as relações entre esses aspectos e as formas de apropriação adotadas pelos sujeitos ao longo de suas vidas”. (CARRETEIRO, *apud* CARVALHO, 2009:47).

Assim, “a história vivida é utilizada como um material que permite entender a articulação entre o ponto de vista subjetivo, a descrição das trajetórias individuais e sua inscrição na realidade social.” (FISCHER; TARQUINIO *apud* CARVALHO, 2009:47).

A partir das narrativas, busca-se refletir sobre as experiências humanas e os sentidos construídos pelos atores sociais. “Entende-se que as narrativas de vida são narrativas de práticas sociais (BERTAUX, 1977), as quais, por sua vez, são compartilhadas em determinados coletivos”. Ao mesmo tempo, a construção de sentido é dada por cada ator social, no entrelaçamento dos múltiplos aspectos que fizeram (e fazem) parte da história de cada narrador: “só se pode apreender o sentido e a função de um fato social através de uma experiência vivida, por sua repercussão na consciência individual, por fim pela palavra que permite o acesso à própria experiência”. (CARVALHO, *Idem* 2009:47)

3.2 - O percurso metodológico da pesquisa de campo

A apresentação dos dados recolhidos e sua análise têm por finalidade sintetizar as opiniões e expressões dos informantes visando oferecer subsídios, contribuições para o tema fenômeno do encarceramento. Foi elaborado um roteiro de entrevista, usando como referência na construção, a revisão dos objetivos do projeto de pesquisa com o propósito de atingir o que realmente este estudo tem a intenção de revelar.

Para o processo foram convocados 10 homens que haviam passado por atendimento social na Organização a qual atuava. Era necessário que atendessem a alguns requisitos estabelecidos para a pesquisa como: ter cumprido pena em regime fechado há pelo menos dois anos ou três anos atrás (entre o ano de 2011 a 2013) para compreender qual foi o percurso de sua vida. As penas deveriam ser maiores que 1 ano de modo que as percepções e exposições dos informantes ficassem mais visíveis devido ao tempo mais longo de pena; Estabelecer tipos de crimes parecidos para os entrevistados; Ter mínimo de vínculo estabelecido com o pesquisador a fim de facilitar nas entrevistas. Se tratando do assunto prisão é algo muito delicado para se expor, há muitas névoas no caminho. Foram selecionados homens maiores de 20 anos de toda a região de São Paulo que terminaram suas penas no regime e passaram por atendimento no Serviço Social da Organização Social.

Foram três informantes disponíveis em responder o roteiro, agendados em dias diferentes, mostraram-se: uma postura que denotava uma proximidade e disponibilidade para compartilhar suas histórias, um olhar sem muitas proteções, pacientes em relação ao tempo que levou para cada um que foi cerca de 1 a 2 horas de conversa. Todos concordaram com a proposta da pesquisa, no primeiro momento houve uma apreensão quanto às informações passadas sobre o objetivo da pesquisa por parte dos entrevistados, mas tranquilizando-se no momento do resgate de suas histórias de vida. Dispuseram-se a responder, interessados em expor suas vivências sobre a prisão a em relação às perguntas do roteiro. Quanto ao momento

da expor sua história de vida não houve dificuldades para o caminho percorrido. Na verdade sentiram-se muito importantes e reconhecidos como sujeitos com uma vida cidadã no momento que foram convocados.

Com a intenção de facilitar a compreensão dos dados obtidos e apresentar de forma fidedigna as informações colhidas dos entrevistados, construímos para a análise categorias que foram divididos em: antes da prisão, na prisão e pós-prisão (vida futura) e sua liberdade. Essa foi à maneira de articular a teoria com todas as questões recolhidas durante o cotidiano vivido pelos sujeitos.

3.3 – A História Social dos Sujeitos Entrevistados – Composição do Delito

“A minha alma está armada e apontada para a cara do sossego pois, paz sem voz não é paz é medo” – O Rappa - Minha Alma A Paz que eu não quero.

As análises foram elaboradas a partir dos conteúdos das respostas da particularidade de cada entrevistado e reagrupados em todas as categorias criadas de acordo com a proximidade entre os temas abordados no roteiro de entrevista. Todos serão preservados anonimamente, não revelando a sua verdadeira identidade para conservar suas histórias de vida. Abaixo apresentarei a história dos sujeitos entrevistados na pesquisa, para expor os dados de maneira clara e sintetizados:

A. S., homem, tem 35 anos, nascido em São Paulo na região Butantã, superior incompleto, não concluiu o curso de tecnologia em radiologia devido suas andanças na rua [Foi morador em situação de rua durante um período tendo uma reviravolta e uma bela superação de vida]. Tem uma filha que encontra-se morando em outro estado. Atualmente trabalha como

supervisor em auditoria num de Call Center. Mora sozinho na região da zona leste próximo de seus familiares. Em 2011 se envolveu numa situação estranha, relata que não foi nada, apenas uma discussão com um aposentado da polícia. Foi preso com um grupo de moradores em situação de rua que conheceu no período que viveu na rua por assalto à mão armada.

D. A, homem, 26 anos, nascido em São Paulo no Butantã, 2º Grau completo, separado, 1 filho que ajuda mensalmente com que ele precisar e pagamento de pensão. Foi traficante, entrou para o mundo do crime muito jovem. Na época foi preso em sua casa com a mercadoria de cocaína e maconha a moça que morava junto não foi detida, pois, era menor de idade. Atualmente reside com a mãe e sua irmã, trabalha com animais após adquirir uma sociedade de um pet shop no bairro onde reside.

T. R, homem, 32 anos, 2º Grau incompleto, 1 filho e separado. Reside com a mãe e seu irmão. Entrou para o crime muito cedo por meio de um convite de um amigo que era traficante, na época realizava roubos e furtos de carros “*era puxador de carros*” mais tarde foi trabalhando em outras funções e sendo preso por furto e tráfico. Atualmente encontra-se desempregado, mas realiza alguns “bicos” para sobreviver.

3.3.1 - Apresentação dos dados recolhidos: A pesquisa de campo

*“O meu cotidiano é um teste de sobrevivência;
Já tô na vida, então, paciência;
Pra cadeia não quero, não volto nunca mais
Crime Vai e Vem - Racionais Mc's
Compositor: Edy Rock E Ice Blue”*

Seguem-se os resultados das categorias analisadas nesse estudo antes da prisão, durante a prisão e pós-prisão:

Antes da Prisão:

“Fui nascido e criado num bairro de classe média que é o Butantã. Sempre trabalhava, fui moto boy durante sete anos, já trabalhei em um lugar como auxiliar de ajudante de áudio visual, não me lembro exatamente a data, mas acho que foi no ano de 2006. A influencia para o crime foi assim quando se é jovem principalmente na adolescência as oportunidades vem só que você sempre quer plantar hoje e colher amanhã [Neste caso ele quis dizer que o jovem que tudo muito rápido e depressa, as conquistas têm que ser imediatistas]. Eu sou bastante aventureiro, praticamente não tenho medo de nada, deixei de lado um pouco os estudos na época pra se aventurar em balada, drogas [Relatou que consumia bastante em casa cocaína e maconha], bebidas, viagens, badernas. O envolvimento com a droga não teve influências para os delitos. [Parou de usar maconha há sete anos e cocaína há quatro anos para manter a sua saúde]. A princípio quanto aos delitos só depois de muitos anos que eu fui pego. Então foi a questão de companhia com quem andava, achava muito superior, achava invulnerável com as coisas que podia fazer tudo e não acontece nada. E realmente por algum tempo nunca aconteceu nada, podia fazer, assim eu falo por equipe não falo quadrilha nada assim. Então sempre fazendo [roubando e furtando] e achando não vai acontecer nada. Então vai fazendo, eu era muito novo. Na época era menor de idade tinha 17 anos aprontei bastante. Dos 17 a 21 anos eu aprontei bastante, com 21 anos nasceu minha filha (eu tenho uma filha que vai fazer 14 anos agora em junho). Aí dei uma parada foi quando eu resolvi trabalhar de verdade. Parei com as atividades ilegais, não usei mais química, mas fumava maconha, não fumo mais porque cai a minha pressão”. (Depoimento de (A)).

“Eu era um menino muito rebelde só queria saber de roubar, traficar, ficava várias noites na rua, baladas e zueira. Digamos que eu entrei no mundo do crime por conta de uma vingança pessoal [informou no momento da entrevista que não vinha ao caso contar o motivo da vingança]. Eu acabei entrando me envolvendo, mente fraca moleque, mais pela vingança pessoal”. (Depoimento de (D)).

“Morava com a minha família e sempre tive tudo era chamado de playboyzinho. Não precisava disso! Eu era um menino muito tranquilo. Na minha adolescência que comecei a puxar os carros, mais tarde fui traficar, e sequestrar. Entrei para o mundo do crime muito cedo e fui me especializando e mudando de funções. Ficava várias noites na rua, balada, pegação e zueira e achava que não ia dar em nada. Mas um dia a casa caiu e acabei rodando”. (Depoimento de (T)).

A entender a categoria Antes da prisão e compreender melhor que tipo de vida que levavam antes de serem presos. Todos os informantes começaram no mundo do crime muito jovem. Antes de serem presos roubavam, traficavam, praticavam todos os tipos de atividades ilegais. O modo de vida sem limites nas noites em baladas, drogas, bebidas, badernas, zueiras reflete que eles nunca tiveram medo das conseqüências que poderia acontecer em suas vidas. Na verdade as atividades que cometiam eram consideradas fora da Lei como uma forma de desafiar o sistema.

Durante a Prisão:

Em primeiro de Maio 2008 ou 2009 (sei lá) foi quando eu saí fui numa festa lá no Campo De Bagattele, é uma história louca. Eu e mais três pessoas. Um casal, eu e um cara. E no caminho de volta, já por volta 5h00 da tarde aconteceu um negócio bem estranho! Nós estávamos na Praça da Republica, foi um negócio bem louco! A mulher do cara. Sei lá! Discutiu com um senhor, e o senhor estava com o celular na mão e ela puxou o celular. Nessa hora chegou a policia nos estávamos tudo junto, aí foi todo mundo preso. Não era nada ela tipo bateu a mão nele, arranhou a cara dele, não foi nada. Ele por ser, é fato um policial aposentado, prendeu todo mundo, fomos para a delegacia, não deixaram ligar pra ninguém. Eu tenho alguém, eu tinha assistência, eu tinha pra quem ligar, eu tenho família independente das minhas aventuras [Tempo que ficou morando na rua]. Eu tava no mundo afora, mas eu tinha eu podia ligar, falar vem aqui, porque nada a ver a história. Enfim não deixaram ligar, aí quando viu era final de semana com feriado, quando viu já estava chegando o carro e levando nós lá para o CDP (Centro de Detenção Provisória) da Via Prudente. Ela foi para o 91 que é o feminino, um já não estava junto foi eu e o casal.

Ai eu fui para a Vila Prudente aí começa toda a história, fui para lá fiquei um tempo. Fiquei 6 meses na Vila Prudente em regime fechado. Teve audiência, fui condenado em 2 anos e quatro meses.[Artigo 157 – Tentativa de assalto a mão Armanda]. Eu fui transferido para Franco da Rocha fiquei até janeiro. De novembro até janeiro no regime Semi Aberto. Só neste tempo de pena eu rodei mais que notícia ruim.

De lá eu saí numa saidinha, final de ano, não voltei, aí fiquei fugitivo. Ah não quis voltar. Aí depois fui recapturado lá na Pompeia.

Quando eu fui recapturado lá na Pompeia fui para a Penitenciária, da Penitenciária fiquei lá um mês mandaram para o Semi Aberto de novo porque tinha dado um sexto da pena então não podia ficar lá, de qualquer jeito ficava no semiaberto. De lá 2 e 4 (corresponde a tempo de pena) foi correndo aí o juiz determinou mais seis meses que era uma pena alternativa. Só que eu já tinha uma parte cumprida dentro de lá, que eu trabalhava dentro da prisão isso também conta. Ficaram três meses para cumprir fora. Eu consegui o semiaberto e três meses para ficar fora [Nesse caso esses três meses o informante cumpriu como Pena Alternativa]. Quero ver hoje eles falar alguma coisa [policias]. Porque Aprendi a questão das Leis já tenho uma autoestima mais alta. Nem brinco com uma coisa dessas [em relação a voltar para o Mundo do crime], eu vou ser bem sincero para você têm a questão de idade, a questão é quando chega uma hora, “falam nunca é tarde mais é sim para algumas coisas”. Falam a única solução morte é não

sabe coisa desse tipo. A Pior coisa é quando você perde tudo que nem eu perdi, eu não quero voltar para trás, é essa a diferença, agora não adianta você sair, pô você tem que evitar andar nesse meio. Porque amigo (colega) para te chamar para você fazer coisa errada é o que mais têm. Agora vê se um cara te chama para coisa boa (...). Voltar assim para jamais não volta nada, as opções [as oportunidades] têm e você tem que agarrar. (Depoimento de (A)).

“Acabei indo preso infelizmente, fiquei três anos e seis meses, isso aí deu pra mim refletir minha vida de trás pra frente e de frente pra trás. Fui preso numa sexta-feira treze as 10h20 da noite, cheguei todo machucado porque eu tentei dar fuga e caí dos telhados. Fiquei na delegacia por três meses e meio, sendo transferido para Itapecerica fiquei mais sete meses, Em Itapecerica a capacidade da cela que era para estar morado 12 estava morando 52 caras. Tinha gente dormindo em três dentro das camas, dormindo no chão e até dentro do banheiro. Tinha gente que secava o banheiro colocava um plástico e o colchãozinho para dormir dentro do banheiro. É uma questão de hierarquia bem dizer, você vai ficando com mais tempo vai tendo um pouquinho mais de autonomia e autoridade dentro da cela. Por exemplo, o cara chegou hoje ele vai dormir no pior lugar que têm na cela. Que é lá no banheiro aí vai surgindo as vagas, as pessoas vão chegando vai indo para os piores lugares [eles vão rodiziando as vagas na cela entre outras funções] e assim vai. Quando o cara é PCC ele já vai direto para o Setor no setor não têm esse tipo de organização. Fui transferido de Itapecerica para Pinheiros. De Pinheiros fui para Palheiros de lá fui para Presidente Venceslau. Em Avaré fiquei um ano e oitos meses, fui para Bauru onde ganhei minha colônia [No caso o regime semi aberto – Ele explicou que têm o direito de vir para rua nas saidinhas]. Tive que cumprir os três anos até chegar ao semi aberto. De Bauru eu ganhei a minha Liberdade. Cada cadeia é um procedimento, só que eles tratam nós, simplesmente como um número, Você é um numero no sistema nada mais que isso! Só que vai de cada um, cada policia trata agente de uma maneira só que agente é só um número.

Minha convivência na prisão foi totalmente tranquila, eu soube respeitar todo mundo aonde cheguei, soube chegar e sair, isso aí tudo tranquilo [Quis dizer quanto ao respeito em relação aos irmãos no caso os outros presos]. Na cadeia que eu tirei é um respeitando o outro agente têm uma doutrina, têm uma ética aonde que o respeito prevalece. Não fiz nada de errado só tirei meus dias [os dias que ele tinha pra cumprir no caso seu tempo de pena] e fui embora. Recebia visitas só da minha mãezinha e trabalhei lá dentro no esporte da cadeia era responsável pelos eventos. [Não chegou a enfrentar nenhuma situação de rebelião nos presídios que passou]. Fiquei um ano a mais porque eu fui para o castigo. Porque eu morava no setor da cadeia e dois companheiros do X6 tentou fugir, os policia entrou lá bateu em todo mundo, jogou bomba, tirou e levaram os dois

setores. Os setores que eram os dois responsáveis o faxina e o esporte. Eles me mandaram para Presidente Venceslau eu fui só de cueca, todo molhado que eles tinham molhado agente com mangueira, bateram bastante e chegamos lá quebrado. Passei 78 oito dias sem ver a minha família e sem ver a luz do sol. No momento que eu fui para o castigo. Nessa hora que eu pensei que realmente fiz eu vi que isso não era pra mim. O castigo me fez rever as minhas posturas na vida. Pensa o castigo dos castigos, você já está preso já é um castigo, tando no castigo imagina como é [dupla ou tripla punição]. Os policiais vinham escolhia uma cela batia nos caras e fechava de novo e deixava os caras lá quebrados, às vezes de braço quebrado, alguma perna. E não estava nem aí lá era o castigo dos castigos. Você não podia nem ver a luz do sol, você sai branco, pálido! Uns tentam cortar o pulso para se matar, vem Gillette na comida da gente, vem cuspe, vem vidro, chumbinho, mosquito morto, pedaço de perna de rato vem todo tipo de impurezas. Vários baratos de impurezas lá dentro agente já viu. Algumas vezes você tem que lavar a comida e comer a comida lavada. É o que existe nesse castigo dos castigos. Foi aí que eu consegui a pensar na minha vida toda, no que eu estava fazendo se era certo pra mim, se eu queria aquilo realmente. A prisão me fez pensar uma 15 vezes de trás pra frente e umas trinta de frente pra trás”. (Depoimento de (D)).

“Vai de cada um no sistema, cada policial trata agente de uma maneira só que agente é só um número. As piores sensações que eu tive na minha vida, frio, fome de solidão, tristeza, angustia, sofrimento. A sensação de raiva, rancor todas as piores sensações que você possa imaginar eu senti. Lá dentro você só se sente mais um. Você olha e têm vários andando, você se sente igual a todos, você só é um número no Sistema. Lá dentro você não é nada, é um lixo. O sistema é muito duro, com agente e com todos que está lá no sistema. Porque o sistema esmaga quem não está preparado. Já vi vários ficando louco lá dentro, já vi cara tentar se matar, vi cara tentar jogar a cordinha para tentar se enforcar, já vi cara se matando, cara apanhando. Então o sistema é muito duro para quem não está preparado ainda.

Os meus dias que eu tirei [momento que estava preso na cadeia] foi eu mesmo e Deus. Além de eles terem me prendido e tirarem a minha privacidade me cobraram oito mil [Neste caso é a multa cobrada quando ganham sua liberdade]. Dizem eles que é de bonde de gasolina que você vai e de boia [comida] que você come lá dentro da cadeia. Água, luz esses baratos que você gasta. Ficar longe da minha família, do meu filho foi o que mais doeu. Você não ter um ar que você respira. Você se quer pisar aqui fora já é um privilégio muitas pessoas não sabe disso Eu não penso nem fazer nada de errado. Hoje em dia pra mim só têm uma maneira só, seguir a vida só pelo caminho certo. A multa estou pagando até hoje”. (Depoimento de (T)).

Os informantes traduzem as suas sensações, sentimentos, motivações, vivências que tiveram no período do cárcere. Todos começaram no mundo do crime muito jovem. Antes de serem presos roubavam, furtavam, traficavam e praticavam todos os tipos de atividades ilegais. Nos depoimentos ficam explícitos demandas como ele serem tratados apenas como número, a rotatividade e as transferências de presídios/penitenciárias no sistema devido à falta de vagas. Casos de espancamentos, torturas, maus tratos, a péssima qualidade da alimentação, as celas superlotadas, tudo isso está envolto em névoas e foram compartilhados e entrelaçados nas histórias de vidas. “É neste sentido que se passa a observar que o preso quando condenado e encaminhado ao encarceramento, é privado da sua saúde física, mental e alimentação, que não condiz com aquela que um ser humano necessita ter”. (FERNANDES, *op cit* 2013:08).

O respeito entre os presos é de fundamental importância, a hierarquia e a organização para amenizar o tratamento desumano dentro das prisões. Ficar isolado não poder acompanhar os acontecimentos familiares entre outros, está privação de liberdade é o maior impacto para o sujeito que passou pela prisão.

Pós Prisão (vida futura e sua liberdade):

Quando você sai de dentro de um presídio você sai com uma mão na frente à outra atrás, se você não tem um auxílio aqui fora, não tem uma família não têm nada e aí, como que você vai fazer isso daí [dar baixa na carteirinha e limpar o nome]. Como que vai fazer com multas em valores, multas dia pagamento em dinheiro meu. E outra essa multa só pode pagar em dinheiro pode ser revertida em prisão meu. Como que você vai fazer? Se o cara sai ele sai sem nada meu, se sai do semi aberto ainda sai com alguma coisa. Eu saí com R\$ 824,00 reais porque eu trabalhava lá dentro, eu era remunerado. Fazia a parte de limpeza, fazia tudo não tinha uma função específica. Essa grana ficou guardada no pecúlio, a visita pode tirar ou quando você sair pode retirar.

*Depende da situação, acho que depende muito da situação, por exemplo, quando eu saí da cadeia em 2012 quer dizer 2011 assim que eu saí fui prestar FINASE, fui fazer faculdade. Tipo eu me inscrevi tudo, passei, quer dizer caramba fui trabalhar, logo depois comecei a namorar, daí entrei na empresa CLARO, aonde foi às mudanças: casei, aluguei uma casa, saí das ruas engordei aumentei os amigos. Conheci um monte de lugares, estados, praias e exposições tipo depende meu, depende do seu ver. Conheço muita gente que entrou lá comigo estão no mesmo lugar, os que estão vivos e outros estão até piores. Outros que estão envolvidos em outras coisas, vai de cada um o que cada um quer. O que te espera lá fora, vamos lá é mais importante. É o que te espera lá fora. **(Depoimento de (A)).***

“Acho que me prejudicou com a prisão porque não vi meu filho crescer. Eu perdi o começo de toda sua infância, fiquei sem ver ele por três anos e pouco. Fiquei sem ver meu pessoal, minha mãe, minha família. Isso aí não foi bom, pra ninguém. Algumas vezes imaginei voltar para o mundo do crime, mas depois que eu coloquei a minha cabeça no lugar que eu vi o que estava fazendo não valeria a pena. Quando agente entra para o mundo do crime agente só vai se revoltando, se revoltando, se revoltando. Se você não tiver a mente firme você volta pior. Não têm jeito você vai voltar pior. As oportunidades qual que é aqui na rua os primeiros convites: convite para roubar, convite para sequestrar, convite para traficar, esse aí foram os primeiros convites. Eu tive que ser forte e recusar todos eles até enfim conseguir um emprego. Graças a Deus no primeiro domingo do ano, no primeiro ano que estava solto na rua eu já comecei a trabalhar no restaurante. Aí fiquei trabalhando lá um bom tempo, sai de lá peguei um dinheirinho que eu tinha pra pegar. Fui lá entrei como sócio no Petshop e estou até hoje.

Entre uma pessoa e sai outra, mas para a melhor [Quis dizer da cadeia]. Hoje em dia eu não quero mais o que aconteceu comigo,

nenhum envolvimento do meu passado agora é viver a vida e curtir. Graças a Deus hoje estou super bem”. **(Depoimento de (D)).**

“Antigamente eu não conseguia andar com a cabeça erguida na rua, você tando nessa vida, nesse mundo obscuro você só consegue andar com medo, sempre com a sensação de que você vai trombar alguma viatura. Eles vão te enquadrar ou eles vão estar na sua casa te esperando você anda sempre com esse medo dentro de você por mais que você tenha dinheiro no bolso, por mais que deu certa uma coisa, uma fita certa, mas você sempre vai andar com esse medo. E hoje em dia eu não devo nada pra ninguém, pra policia, não devo nada pra justiça. Hoje em dia eu consigo andar com a cabeça erguida na rua, não tomo nem enquadro acho que porque até a reação da gente é diferente. Todas as pessoas merecem uma segunda oportunidade. “Errar uma vez é humano duas vezes é burrice”. Por isso, que todo mundo merece uma segunda oportunidade. Acho que Deus entrou no meu coração por mais que eu faça as coisas erradas {pra mim mesmo, por exemplo, fumar maconha}, eu sempre procuro fazer o bem. Hoje em dia eu não tenho coragem de prejudicar o próximo em nenhum sentido. Por mais que seja um rico eu esteja com um revolver na mão eu seja o pobre eu não tenho coragem de prejudicar. Hoje em dia eu sou outra pessoa nesse sentido também. Quando eu saí teve vários preconceitos por parentes, por mães de meninas que eu tivesse ficando. Vários preconceitos têm, até para arrumar trabalho. Mas agente têm que erguer a cabeça e mostrar para essas pessoas que eles estão errados. Que as pessoas podem mudar sim, se tiver Deus no coração principalmente, consegue mudar. Hoje em dia eu me considero um cara muito melhor do que eu era antes e do muito valor. Eu saí uma nova pessoa com pensamento diferente”. **(Depoimento de (T)).**

O grande enfrentamento em liberdade são os novos desafios para esses sujeitos.

Para os informantes depende da situação, depende da sua visão e o que você quer para a sua vida. Neste caso que dizer que têm que ter objetivos mudar o foco e os vínculos de amizades. Tem que vencer os todos os tipos de pré-conceitos como para arrumar emprego, o medo com relação às abordagens policiais, os estimas criados pelo sendo comum de que irão retornar ao mundo do crime. Observam nesses depoimentos que as pessoas merecem uma segunda chance. Todas as pessoas merecem uma segunda oportunidade.

3.4 - Histórias de Vida os Momentos de Destaques: o Vínculo de Confiança foi o Ponto Forte.

Nesta sessão serão destacadas algumas partes das histórias de vida que sobressaiu das categorias que foram apresentadas anteriormente, mas que merecem um reconhecimento e valor nesta pesquisa. Segue abaixo as passagens:

A vingança que não saiu da mente.

Na época minha mãe trabalhava fora e percebeu que minha irmã andava triste, não queria brincar, ir à escola ou fazer nada que se interessava.

Um dia chegou em casa e encontrou a cena: flagrou o meu padrasto abusando da minha irmã. A partir desse dia fomos morar na casa da minha vó para que minha mãe pudesse trabalhar tranquila. Então fiquei com aquilo na cabeça, com aquele ódio e muita raiva, coloquei na minha mente que iria me vingar daquele cara. Para isso pensei que tinha que entrar para o crime, para isso tinha que virar um bandidão, ser respeitado, ter armas, poder eu tinha que ser o cara. Quando isso acontecesse eu voltaria e iria matar o meu padrasto. Para vingar de tudo que ele havia feito com a minha irmã. Iria sentir na pele a mesma dor que a minha irmã sentiu. Cresci desde criança com essa sede de vingança mas fui me consumindo e entrando no mundo do crime. Tinha outras prioridades para tratar que acabei me esquecendo da vingança. Hoje percebo que não vale a pena “será feita a justiça de Deus e não do homem”.

O informante sentiu apreensivo de contar sobre o motivo que foi preso no momento da entrevista, embora tenha feito parte da sua história de vida. Ele havia ficado com receio caso a história vazasse no seu meio. Se alguém usasse essa vingança para incriminá-lo.

O medo do informante em abrir essa situação para o entrevistado era complexa. Pois ele encontra-se em dois lado da moeda temendo por caso acontecesse algo ao seu padrasto e pudessem ligar a história a ele e ser considerado suspeito e o medo em voltar para a prisão e não sair mais do mundo do crime. Até mesmo a história torna-se perigosa e ao mesmo tempo delicada por se tratar de um abuso infantil. Problema maior é ficar longe da sociabilidade humana, não acompanhar acontecimentos familiares, ficar isolado dos amigos e família é o maior impacto para o sujeito que esteve na prisão.

“O tempo que a pessoa passa na prisão é um tempo em que ela se ausenta das relações cotidianas com familiares, amigos, trabalho etc. E desse ponto de vista que esse será um tempo de ausência que o sujeito terá que viver”. (ALENCAR, 2001: 17) O tempo necessário para cumprir o tempo de pena. No momento que desliguei o gravador o informante falou e o vínculo de confiança ficou estabelecido e foi preenchido naquele momento.

As manobras:

Manobra 1 - Saidinha de Aniversário

Vou te contar uma muito legal: quando eu estava lá na penitenciária de Franco da Rocha a PII eu era da área externa. O que é a área externa é o setor que faz toda a limpeza fora da cadeia, tudo em volta. Nós éramos quatro, olha que louco, quando nos chegamos lá em X6 tinha sido desativado uma raia inteira, ai nessa de desativado raia, nos fomos os primeiros que mandaram para externa. Resumindo, no dia do meu aniversário, caiu numa segunda-feira e eu tinha um dinheiro, ai de manhã a hora que eu saí no primeiro horário eu falei para o funcionário que era meu aniversário. Eu dei 500,00 reais pra ele, ele me deixou na rua das oito às cinco da tarde, eu e mais dois. O agente carcerário soltou agente, porque de vez em quando agente levava o lixo longe, cerca de uns sete quilômetros, é longe pra você que está preso. Passava no meio da cidade, em vários lugares, às vezes parava num lugar para pegar um refrigerante. E nesse dia foi bem engraçado, ele falou vai levar, meu aniversário meu, você ganha maior dinheiro comigo! Te dou R\$ 500,00 reais se você deixar eu ficar o dia inteiro na rua. Você e quem? Eu e ele ali, nós vamos os três. Ele falou tá bom, pega as ferramentas, que eu vou levar vocês no lugar e vou dar minhas desculpas aqui. Levou deixou nós num lugar

da cidade, eu tinha roupa, só troquei de roupa lógico, tipo os outros também tudo no esquema. Eu também já tinha pensado num monte de possibilidades e ele nos deixou, ficamos na cidade quando foi cinco horas ele passou no lugar para no levar embora. Bebi pra caramba, zuei pra caramba na cidade.

Manobra 2 – Telefones celulares liberados

Telefone, toda cadeia têm telefone celular, têm que falar né meu. Nos tínhamos os telefones, nos entramos com os telefones. Então todo mundo começou a ter telefone. Telefone na cadeia custa numa média de dois mil a cinco mil reais, até dependendo do lugar dez mil reais. Então não é qualquer um que tem celular, eu passei a ter quatro telefones, eu soltava para os caras usar, traz o chip e aí eu até me diverti um pouco. Para ser sincero eu não passei muito mal na cadeia. Fora as blitz eu não passei muito mal não. Eu já cheguei a me beneficiar das manobras, lógico isso aí faz parte.

Manobra 3 – A pena alternativa e as manobras da justiça.

Quando eu fui à instituição eles não queriam me aceitar, na verdade têm manobras. Você tipo não vai. Tipo eu tenho que ir uma vez por semana, ou 5 dias na semana (vamos supor duas horas por dia). Por exemplo, eu faço uma hora por dia e o restante eu vou embora.

Pode compensar em horas outro dia, não é o correto porque vc pode perder, quando você perde...

No caso eu não tinha como voltar pro fechado, porque tudo é em cima da pena total. Então não adianta eles não iam conseguir, o máximo que eles poderiam fazer é aumentar a pinha pena. O juiz determinar um aumento ou multa mais não poderia me prender mais, eu não ficaria mais preso, mesmo eu não estando cumprindo a pena alternativa porque praticamente não era uma condicional.

Desculpas que acontecia para burlar a pena alternativa. Eu preciso ir ali, eu não volto mais hoje. Eu não vou vir amanhã ou choveu, tipo falava eu não quis vim. Várias desculpas aí depois voltava numa maior cara de pau.

Em relação às manobras eu ficava sem assinar a frequência na pena alternativa por uma semana aí depois ia lá e assinava todas. Qual a ideia é não deixar de ir, a presença é tudo, porque, o que todo mundo que faz a alternativa se preocupa, porque têm um agente carcerário que vai ao local, vai que acontece. Eu nunca ouvi falar que alguém se deu mal por isso. Mas têm é só isso agora. Na verdade eu levava por levar porque não me sentia culpado por nada, e também sabia que tinha essa facilidade eu não esquentava a cabeça na verdade.

Como que é a forma que eles fazem a pena domiciliar, eles dão em muitos casos assim por até cinco anos. Vamos supor condenado a 5 e 4 eles te dão a pena alternativa ou pega você e deixa por dois anos no fechado e manda você para o semi aberto. Pega e manda você pra

rua, isso aí é uma manobra da justiça até mesmo por que não têm vaga. Mandam te soltar como prisão domiciliar. Por conta da superlotação prisional. Que não têm como manter você lá. Poxa 5 anos se você deve dois, têm gente que deve 10 vamos supor numa cela eles mandam você pra casa.

Mas têm as regras não pode ficar até as 10H00 na rua, não pode ficar no bar, mas enfim dificilmente acontece isso.

Nos depoimentos expostos como manobras ficam evidentes a forma de burlar e passar por cima das regras do sistema. Elas são usadas no momento que podem e que têm essa facilidade de se aproveitarem desse benefício ilegal.

Na seqüência das ideias segue extratos da história de vida para compreensão do compartilhamento do espaço em comum dos que andam direito e os que não andam (trabalhador e vagabundo):

Hoje eu não faço nada, procuro andar da melhor forma, evito alguns lugares apesar de que eu nem ligo [ter que passar pela biqueira], eu evito, mas eu não deixo de ir se quiser ir. Por exemplo, se eu quiser de repente ir lá no meio da favela de madrugada por que eu quero correr com alguém. Ou me da vontade sei lá meu.

Eu não tenho porque que ficar andando meia-noite na rua a não ser que eu vá a algum lugar e estou voltando, assim pode acontecer, mas não tenho que ficar cassando assunto. Se fosse antes no Butantã até tenho lugares, muitas vezes de madrugada, estava com fome tenho vários lugares lá que é vinte quatro horas. Mas por exemplo, eu não vou sair na zona leste que eu sei onde é a polícia, a biqueira, infelizmente é o lugar. Eu não vou sair da minha casa a meia-noite sendo que pode ter as três, quatro quarteirões têm um lugar que fica funcionando de madrugada. Eu não tenho porque sair da minha casa de madrugada. Eu não vou me arriscar. Estou andando de madrugada boa coisa não é as pessoas não diferencia isso, hoje não têm como diferenciar o bom do ruim, a pessoa má da madrugada. Têm muitos trabalhadores na madrugada. Mas infelizmente a grande maioria da madrugada não são os trabalhadores.

Então, por exemplo, você está indo lá naquele lugar e aí exatamente no caminho eu tomo um enquadro e teve um roubo próximo, você tem passagem tenho, é você mesmo que vai pagar, infelizmente acontece de verdade, os caras pegam. Ou, naquele momento você não sabe no noticiário mataram um policial, por alí naquele bairro mataram um polícia, cara você tá passando, fazendo o que aqui andando na rua de madrugada uma hora da manhã, Você vai pagar, vai infelizmente, vai

pagar meu, vai pagar, os caras atira primeiro pra depois mandar você parar.

Segurança e insegurança

*Eu vejo do lado da minha casa tem uma biqueira do lado. Eu vejo os caras, eu sou novo nessa casa, eu sei que têm um movimento, eu passo de boa à noite comprimento e tal, mas não fico de muito conversa. Mais sei que têm, já descobri que têm uma biqueira. **Eles não me incomodam**, pra mim hoje no meu ver é uma segurança, num certo ponto é bom que eles estão ali do lado. A situação num bairro de periferia é mais preocupante, a situação de droga é complicada, porque você tem que lidar com os doentes que são os usuários. O problema hoje são eles em alguns lugares, porque se o cara não tem. O usuário precisa arrumar dinheiro se ele não trabalha ele vai se aproveitar dos pedestres, dos moradores que estão indo e vindo do trabalho, portão aberto, uma bicicleta no portão, uma chave “a oportunidade faz o ladrão” ainda mais procurando desesperando, porque droga não é fácil, droga não é fácil. Então é muito complicado de vê essa situação, mas há uma certa segurança. (Depoimento extraído da entrevista (A)).*

No Setor G:

Eu moro no setor G da zona leste. O que é o setor G: é o geral, é o geral do comando da onde saí tudo. Ou seja, todas as decisões.

Tem lugar você têm três meses de experiência (Esses três meses que ele está referindo é de trabalhando na biqueira). Se em três meses neste turno de oito horas se você não tiver uma diferença em roupa, não comprar uma moto, um carro os caras te mandam embora da biqueira.

Porque o cara é mandado embora? Veja bem se esse cara que não se diferenciar: imagina assim, eu te dou trezentos reais por dia, mil e quinhentos em cinco dias, são seis mil. Você ganha seis mil reais por mês você não compra uma roupa legal, não têm um transporte, você vai andar todo zuado, você vai para sua casa está tudo zuado e ainda pede um real emprestado, saí fora meu, você está fazendo o que aqui. Tem lógica, têm uma lógica meu não é uma coisa errada, é uma lógica do crime dependendo do lugar têm isso, dependendo do lugar eles estão fazendo assim é uma lógica do crime, você tem que progredir é pra você. Agente fala do fortalecimento é pra fortalecer você, eu vou fortalecer você, não usa tipo ajudar. O crime tem as suas éticas. Não é legal, mas tem todo um porque, mas isso veio em 96 depois que aconteceu a chacina da intenção tudo esses negócio teve toda uma mudança, uma mudança de regra, uma organização. (Depoimento de (A)).

Nestes depoimentos apontei trechos das entrevistas que foram compartilhadas e importantes para os informantes. Nesses destaques havia outras histórias, mas elucidei apenas os que foram pertinentes ao tema. Também vínculo de confiança estabelecido minimamente foi muito importante para a realização dessa pesquisa. Até mesmo para expor assuntos de extremamente delicados e complexos se tratando de uma linha ténue entre a legalidade e a ilegalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*“Quem abre uma escola fecha uma prisão”
Victor Hugo*

A presente pesquisa teve o objetivo de reconstruir as trajetórias de vida pós-cumprimento de pena. A triste realidade vivenciada pelos informantes dentro das prisões e que puderam registrar a crise que o Sistema Prisional enfrenta, fundamentada principalmente pela omissão em relação às principais funções da pena, quais sejam: reprimir ou prevenir e reeducar. Ficam evidenciado as condições subumanas em que os presos vivem e são tratados dentro dos presídios “o castigo dos castigos”.

Falta estrutura física, desativação de raia, saúde e alimentação precárias, rebeliões são as formas de revoltas que os presos possuem para se manifestarem em razão da omissão. A privação da liberdade para os informantes, à vida longe do vínculo familiar, a sensação de raiva, rancor, frio, fome, solidão, tristeza, angústia e sofrimento foram o maior impacto que sofreram e conseguiram suportar.

O respeito entre os presos é fundamental têm uma grande importância. O respeito com a hierarquia e a organização passa a amenizar o tratamento desumano dentro das prisões. Ficar isolado não poder acompanhar os acontecimentos familiares entre outros, está impresso na privação de liberdade é o maior impacto para o sujeito que passou pela prisão. A relação ambígua é possível perceber nas histórias de vida, eles transitam por dois mundos; entre o bom e o mal; o claro e escuro; luz e trevas esses contrastes ficam muito marcados.

Na pesquisa também conseguimos identificar alguns pontos de caráter prático e positivos nos entrecruzamentos das histórias de vidas. Identificamos que todos os informantes estão trabalhando e levando uma vida bem diferente que a do mundo do crime. Para romper com o senso comum de que todo ladrão, criminoso retorna ao crime.

Até o momento não foram presos, não reincidindo para o regime fechado. Segundo relato “*Nem brinco com uma coisa dessas [em relação a voltar para o Mundo do crime], eu vou ser bem sincero para você têm a questão de idade, a questão é quando chega uma hora, falam nunca é tarde mais é sim para algumas coisas [voltar para o mundo do crime], eu não quero voltar para trás, é essa a diferença, agora não adianta você sair, pô você tem que evitar andar nesse meio Voltar assim, para jamais, não quero voltar nada! As opções [as oportunidades] têm e você tem que agarrar*”. (**Depoimento de (A)**). No depoimento o fator idade é muito relevante para o não retorno ao mundo do crime. Os amigos e colegas sempre fazem os convites. Mudaram totalmente a rotina de vida e o tipo de companhia, as antigas companhias como os amigos ou colegas também são elementos que mechem bastante com os sentimentos dos informantes, mas ficam para trás no passado. Pensam em se agarrar em novas atividades, nas oportunidades, transformação e mudanças de vida.

(...) Esses sujeitos tentam se readaptar às suas famílias, ao bairro onde vivem ou mesmo mudar desses locais, tentam novas inserções entre os amigos; reconhecem a necessidade de ajustamento necessário aos seus comportamentos para lidarem com a sua sociabilidade da realidade externa à prisão; tentam resistir aos convites para reincidirem e aos fatores promotores da reincidência; tentam vencer as más lembranças, reduzindo a experiência a um segredo; tentam superar os preconceitos atribuídos àqueles que têm passagem pela prisão; tentam uma reorganização da vida civil através da retirada de documentos que os habilite ao trabalho, tentam reabilitar os seus nomes marcados pela passagem pela polícia e pela justiça; tentam procurar empregos formais, tentam fazer arte ou mesmo empreender pequenos negócios, tentam atuar em atividades desenvolvidas de forma autônoma fora do crime; (CARVALHO FILHO, 2006:241).

A possibilidade de engajamento em um trabalho produtivo que possibilite reestruturar sua trajetória. Mostram que o que você quer faz a total diferença na nova vida, nesta situação refletiram e escolheram seguir outro caminho considerando como promotora de habilidades e saberes.

Eles encontram todo tempo com as consequências do sistema penitenciário em suas vidas. Considerando de modo geral as histórias de vidas dos homens que saem das prisões são histórias de rupturas, de transito que permite compreender os pontos de virada estabelecidos pelo sucesso de cada um e as tentativas de ser um novo cidadão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, Sandra Luzia de Souza. Tempos de Prisão: seus efeitos na subjetividade. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social São Paulo: PUC/SP, 2001.
- AMORIM, Talita Carlos Maia. Violência doméstica contra adolescentes: o olhar dos educadores sociais. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Programa de Pós Graduação em Psicologia, Natal, 2011.
- BISCAIA, Larissa Suzane. PENAS ALTERNATIVAS: DIMENSÕES SÓCIO-EDUCATIVAS?. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa: PR. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp024027.pdf>. Acessado em: 27 Mar. 2015.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: atualizada até a Emenda Constitucional nº 57, de 18 de dezembro de 2008; Constituição do Estado de São Paulo: atualizada até a Emenda Constitucional nº 25 de 12 de maio de 2008; Declaração Universal dos Direitos Humanos – São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidades dos Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000.
- _____. *A política dos outros: cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- CAMARA, Heleusa Figueira. Além dos muros e das grades: discursos prisionais. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC/SP, 2008.
- CARVALHO, Marina Wanderley Vilar de. Penas alternativas e histórias de vida: narrativas e encontros com a justiça. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2009.
- CARVALHO, A.C. O ofício do Psicanalista. In. Revista de Psicanálise Percursos. Ano XIX, nº 37, 2º Semestre, 2006. Editor Santuário: São Paulo.
- CARVALHO FILHO, Milton Júlio de. DO CÁRCERE À RUA: Um estudo sobre homens que saem da prisão. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. São Paulo: PUC/SP, 2006.
- CARRANZA, Elias (Coordenador). Cárcere e Justiça Penal na América Latina e Caribe. Como Implementar o Modelo de Direitos e Obrigações das Nações Unidas. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção e Tratamento do Delinquente, ILANUD, 2009.
- COIMBRA, C. Modalidades de aprisionamento: processos de subjetivação contemporâneos e poder punitivo. Texto apresentado no Seminário “Depois do Grande Encarceramento”, realizado no Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29 de agosto de 2008. Texto não publicado.
- DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. In: **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.
- ESTEFAM, André. Direito Penal - Direito Processual Penal. Vol. 2 Parte 2 – Especial 2ª Ed. Editora São Paulo: Saraiva, 2012.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal esquematizado: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2012.

FERREIRA, Bruna Cléa, MELO, Camila Gibin. **A importância de um trabalho educativo com grupos de mulheres presas: a experiência do projeto “Quem somos nós?”**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. São Paulo: PUC/SP, 2008.

FERREIRA, Maria Inês Caetano. Homicídios na periferia de Santo Amaro Um estudo sobre a sociabilidade e os arranjos de vida no cenário da exclusão. São Paulo: USP. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas Departamento de Sociologia, 1998.

Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-05062003-150042/publico/tdeMariaInes.pdf>. Acessado em 03 Mar. 2015.

FERNANDES, Bruna Rafaela; RIGHETTO, Luiz Eduardo Cleto. O sistema carcerário brasileiro. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 4, n.3, p. 115-135, 3º Trimestre de 2013. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.

FLORES, D. P. Penas e Medidas Alternativas: o brilho de uma pérola à sombra da prisão. In: COIMBRA, C. M. B.; AYRES, L. S. M.; NASCIMENTO, M. L. (org.) PIVETES – Encontros entre a psicologia e o judiciário. Curitiba: Juruá, 2008. P. 93 – 98.

GODOI, Rafael. Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo. São Paulo: USP. Dissertação de Mestrado em Sociologia, 2010.

Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25022011-091508/publico/2010_RafaelGodoi.pdf. Acessado em 03 Mar. 2015.

GONZAGA, M.T.C; SANTOS, H.M.R DOS; BACARIN, J.N.B. (orgs.). A cidadania por um fio: a luta pela inclusão dos apenados na sociedade. Maringá: Dental Press, 2002.

JUNCÁ, D. C. de M. Ilhas de Exclusão: o cotidiano de catadores de lixo de Campos. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 52, pg. 106-110, dez. 1996.

KARAM, Maria Lúcia. **Pela abolição do sistema penal**. In: Curso livre de abolicionismo penal. Rio de Janeiro, Editora Revan, 2004.

MATHIESEN, Thomas. **O caminho do século XXI – abolição, um sonho impossível?** Passeti, E. e Silva, P.B.P (org.). Convenções Abolicionistas, São Paulo: IBCCrim, 1997.

MAUTNER, Ana V. — O adolescente: um adulto em liberdade condicional?, *USP/ISS*, s. data (33 - 37). Disponível em: http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S0102311X1990000300005&script=sci_arttext&lng=es. Acesso em: 18 Abr. 2015.

MELLO, Sylvia Leser. *Trabalho e sobrevivência: mulheres do campo e da periferia de São Paulo*. São Paulo: Ática, 1988.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo, Editora Ática, Capítulo I, 1989.

MIGLIORINI, Pamela de Oliveira. O olhar do apenado em relação ao Programa de Penas Alternativas: uma contribuição para o Serviço Social. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social. São Paulo: PUC/SP, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 3. Ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1994a.

NANCY, Cardia. Direitos Humanos e Exclusão Moral em Sociedade e Estado, X (2): 343-389 JUL/DEZ, 1995.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual de Introdução ao Estudo do Direito**. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

PASSETTI, E. *A atualidade do abolicionismo penal*. In: _____ (org.) Curso livre de abolicionismo penal. São Paulo/Rio de Janeiro: Nu-Sol/Revan, 2004(a). P. 13-33.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder, 1951- *Linguagens da Violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

RAUTER, C. **Criminologia e Subjetividade no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SAWAIA, B. B. A. “Morar em favela: a arte de viver como gente em condições negadoras da humanidade”. *São Paulo em Perspectiva*. Revista da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, v.4, n.2, abr./jun. 1990.

SEIBEL, E. J. O declínio do Welfare State e a emergência do estado prisional – tempos de um novo puritanismo? *Civitas*, v. 5, n. 1, p. 93-107. 2005.

SERVIÇO SOCIAL&SOCIEDADE, TEMAS SÓCIO-JURIDICOS. São Paulo, Editora Cortez, Ano XXII – n. 67 – setembro 2001, 4ª reimpressão maio de 2010.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Novos processos globais e violência. *São Paulo em Perspectiva*, 13(3), 3-17, 1999.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: CASTEL, WANDERLEY e BELFIORE WANDERLEY (Orgs.). *Desigualdade e a Questão Social*. 3 ed. São Paulo: Educ. 2008.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Coleção Pensamento Criminológico. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Classes subalternas e assistência social*. 7ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

ZALUAR, Alba. Violência e Crime. IN MICELI, Sérgio (org.). *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995)*. Antropologia. São Paulo: ANPOCs/CAPES/ Ed. Sumaré, 1999, vol. 1.